



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019 E SEUS ANEXOS TÉCNICOS

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019,**
que entre si celebram o **ESTADO DO
AMAZONAS**, por intermédio da
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE –
SES-AM** e o **INSTITUTO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HUMANO – INDSH**, qualificada como
Organização Social para regulamentar o
desempenho das ações e serviços de saúde no
**COMPLEXO HOSPITALAR ZONA
NORTE**.

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade, na Av. André Araújo, nº 701 - Aleixo, CEP 69.060-000 – Manaus/AM, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo, **JANI KENTA IWATA**, brasileiro, enfermeiro, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus no Condomínio Portal da Cidade, 1700, Aleixo, CEP 69060-052, portador do RG nº 6286051 – SSP/MG e do CPF nº 859.632.836-04, nomeado pelo Decreto de 13 de janeiro de 2023, publicado na Edição do Diário Oficial do Estado do Amazonas de Número 34.905, pág. 4, Poder Executivo - Seção I e autorizado para este ato por meio da Portaria nº 206/2023-GAB/SES-AM de 01 de março de 2023, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Amazonas de Número 34.935, pág. 4, Poder Executivo – Seção II, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **OSS INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, com CNPJ/MF nº 23.453.830/0001-70, com endereço na Av. Marquês de São Vicente, nº 576, Cj. 1901, Barra Funda – São Paulo, CEP Nº 01139-000 e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 3.265 do 2º Ofício de Notas e Oficial de Títulos e Documentos e



Civil das Pessoas Jurídicas, neste ato representada pelo **Sr. JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.148.647-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 171893228/68, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos **Processos Administrativos nº 01.01.017101.036134/2023-80 e 01.06.017001.000094/2023-44**, e tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 3.900/2013, regulamentada pelo Decreto nº. 34.039, de 04 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto nº 34.219, de 25 de novembro de 2013, Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, combinados com o artigo 24, XXIV e 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com vistas ao aprimoramento das ações e serviços de saúde desenvolvidas no **COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, a contar de **01/10/2023 a 30/09/2024**, conforme Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO: A presente Cláusula formulada terá como resultados esperados o descrito abaixo, conforme Item 8 – Resultados Esperados:

- Potencializar a qualidade na execução dos serviços de saúde e atendimento à população com equipe de saúde integralmente responsável pelo usuário a partir do momento de sua chegada, devendo proporcionar um atendimento acolhedor e que respeite as especificidades socioculturais;
- Implantar um modelo de gerenciamento voltado para resultados, através do alcance das metas estipuladas no Contrato de Gestão (ver metas quantitativas e qualitativas), em consonância ao LEMA institucional do INDSH de “Respeito a Vida”;
- Apoiar as necessidades dos serviços demandando pela SES/AM, estipulados e definidos no Contrato de Gestão com realização de consultas médicas de Urgência e Emergência,

[Handwritten signature]



Ambulatorial e Serviços de Apoio e Terapêutico, e Internamento nas Unidades do Complexo Hospitalar da Zona Norte (CHZN).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS MENSAIS: Pelos serviços ora contratados no presente aditivo a CONTRATADA receberá o valor mensal de **R\$ 26.415.122,00** (vinte e seis milhões, quatrocentos e quinze mil, cento e vinte dois reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cumprimento deste Termo Aditivo, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho, serão disponibilizados os recursos financeiros estabelecidos no **Valor Total de R\$ 316.981.464,00** (trezentos e dezesseis milhões, novecentos e oitenta e um mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais), que ocorrerão a conta da **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 017101 – SES-AM; **Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2604.0011; **Natureza de Despesa:** 33504302; **Fonte nº** 1.600.2310.0000.0000; **Nota de Empenho nº** 0004080 de 29/09/2023, no valor de **R\$ 2.648.965,60** (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 017101 – SES-AM; **Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2604.0011; **Natureza de Despesa:** 33504302; **Fonte nº** 1.600.2310.0000.0000; **Nota de Empenho nº** 0004081 de 29/09/2023, no valor de **R\$ 2.420.446,22** (dois milhões, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos); **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 017101 – SES-AM; **Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2604.0011; **Natureza de Despesa:** 33504302; **Fonte nº** 1.600.2310.0000.0000; **Nota de Empenho nº** 0004085 de 29/09/2023, no valor de **R\$ 325.000,00** (trezentos e vinte e cinco mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente.

CLÁUSULA QUINTA - DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO PARA O PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM: Durante o prazo de vigência deste contrato, a CONTRATANTE se compromete a repassar à CONTRATADA os repasses dos recursos federais que serão disponibilizados pelo Ministério da Saúde para a implementação do novo piso salarial nacional da enfermagem, conforme informações encaminhadas mensalmente pela CONTRATADA, nos termos definidos pela Lei Federal nº 14.434/2022, Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7222.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL E CIRCUNSTANCIAL:
O presente instrumento fundamenta-se em previsão contratual, constante na Cláusula 5 - Das Alterações do Contrato de Gestão nº 001/2019, devidamente autorizado pela autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE obriga-se a prover às suas expensas, devendo nesta data providenciá-la, a publicação, em forma de extrato, do presente Contrato, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias no Diário Oficial do Estado, a contar do 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

De tudo, para constar, que foi lavrado o presente termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 29 de setembro de 2023.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

JOSÉ CARLOS RIZOLI
Organização Social

TESTEMUNHAS:

1.

Wellington Oliveira dos Santos
CPF: 574.246.568-48

2.

4) NOME: Kelem Maia Portela; **CARGO:** Coordenador Regional de Regulação - CREG; **BENS:** Nada a Declarar.
Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO Nº 01.01.017101.038954/2023-07 e PORTARIA Nº 1062/2023/GAB/SES-AM publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 17.10.2023, Poder Executivo - Secção II, pág. 03; Manaus, 18 de outubro de 2023.

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN
Secretária Executiva Adjunta de Gabinete

Protocolo 156672

EXTRATO - DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH; OBJETO: formalizar a assistência financeira complementar para implementação do novo piso nacional de enfermagem ao INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, durante o período de maio a agosto de 2023, com fulcro na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.239.121,45** (três milhões, duzentos e trinta e nove mil, cento e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 17701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; **Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2604.0011; **Natureza de Despesa:** 33504302; **Fonte:** 1.605.1230.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 0004132 de 06/10/2023, no valor de R\$ 3.239.121,45 (três milhões, duzentos e trinta e nove mil, cento e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos); **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017101.036494/2023-82 e PORTARIA Nº 1062/2023-GAB/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 17.10.2023, Poder Executivo - Sessão II, pág. 3.

Manaus, 8 de novembro de 2023.

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN
Secretária Executiva Adjunta de Gabinete

Protocolo 156675

EXTRATO - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH; OBJETO: prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2023 a 30/09/2024; **VALOR GLOBAL: R\$ 316.981.464,00** (trezentos e dezesseis milhões, novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais); **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 17701 - FES; Unidade Gestora 017101 - SES-AM; **Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2604.0011; **Natureza de Despesa:** 33504302; **Fonte** nº 1.600.2310.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 0004080 de 29/09/2023, no valor de **R\$ 2.648.965,60** (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); **Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2604.0011; **Fonte** nº 1.600.2310.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 0004081 de 29/09/2023, no valor de **R\$ 2.420.446,22** (dois milhões, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), **Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2604.0011; **Fonte** nº 1.600.2310.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 0004085 de 29/09/2023, no valor de **R\$ 325.000,00** (trezentos e vinte e cinco mil reais) ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.036134/2023-80 e **Portaria nº 1062/2023-GAB/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 17.10.2023, Poder Executivo - Sessão II, pág. 3.

Manaus, 26 de outubro de 2023.

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN
Secretária Executiva Adjunta de Gabinete

Protocolo 156676

PORTARIA Nº 1136/2023-GAB/SES-AM

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no parágrafo único do art. 2º da Lei Estadual nº 2880, de 07.04.2004; e; **CONSIDERANDO** o que consta no Capítulo V, art. 21, inciso II da Lei Delegada nº 123 de 31.10.2019.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 13.11.2023, a **PORTARIA Nº 452/2023-GAB/SES-AM**, publicada no DOE do dia 24.04.2023, Poder Executivo-Secção II, página 2.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 13 de novembro de 2023.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 156715

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 012/2023 - SEAGA/SES-AM
A **ORDENADORA DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor da **PORTARIA Nº 1062/2023-GAB/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 17.10.2023, Poder Executivo - Secção II, pág. 03; **CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 24.818 de 27 de janeiro de 2005; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no Processo Administrativo nº 01.01.017101.002759/2023-49, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 360/2023-CSC. RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados -CSC, constante no Ofício nº 2613/2023 - GP/CSC, e na Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 360/2023 - CSC. **II - ADJUDICAR** a empresa **MITTEL SA, CNPJ Nº 27.229.900/0001-61**, vencedora do Lote 01 (único), cujo valor importou em **R\$ 8.472.000,00** (oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais), referente a contratação pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada em Serviços de Gerenciamento Técnico, Administrativo e fornecimento de Recursos Humanos Médicos e Multidisciplinares com disponibilização de equipamentos de UTI, materiais, insumos e medicamentos, incluindo serviços de Nefrologia de Diálise e adequações de estrutura física necessárias para o pleno funcionamento de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto tipo II na unidade hospitalar de Tefé/AM, Secretaria de Estado da Saúde - SES/AM. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS.**

Manaus, 13 de novembro de 2023.

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN
Ordenadora de Despesas

Protocolo 156789

PORTARIA Nº 1108/2023 - GAB/SES-AM.
A **SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GABINETE**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor da **PORTARIA Nº 1062/2023-GAB/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 17.10.2023, Poder Executivo - Secção II, pág. 03; **CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; **CONSIDERANDO** a necessidade de conferir maior eficácia aos procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria; **CONSIDERANDO** a **PORTARIA Nº 0475/2012 - GSUSAM**, de 12.04.2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 16.04.2012, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 01.01.017101.034706/2023-97. **RESOLVE: I. DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada para desempenhar a função de Fiscal de Contrato, celebrado por esta Secretaria de Estado de Saúde, conforme indicado pela Unidade Administrativa desta SES-AM.

CONTRATO Nº	OBJETO	FISCAL DESIGNADO	SETOR
027/2023 - MULTIECHO MEDICINA DIAGNÓSTICA	SERVIÇOS DE APOIO DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA AMBULATORIAL	SILVIA PICAÑO DO NASCIMENTO CPF: 274.918.202-63	SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS/SES-AM

II. DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à espécie. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GABINETE.**

Manaus, 08 de novembro de 2023.

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN
Secretária Executiva Adjunta de Gabinete

Protocolo 156673

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS – SES/AM

COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE

PLANO DE TRABALHO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

12º TERMO ADITIVO

Setembro/2023



1 | P á g i n a

SUMÁRIO

	Pág.
TÍTULO.....	3
1. DADOS PESSOAIS INDSH;.....	4
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO;.....	5
2.1. TÍTULO DO PROJETO;.....	5
2.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO;.....	5
2.3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO;	5
2.4. JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO.....	5
3. AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE QUE SERÃO PRESTADOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL;.....	10
3.1. PREMISSAS.....	10
4. ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS EMPREGADOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL;.....	22
4.1. ESTRUTURA FÍSICA	22
4.2. TECNOLOGIA.....	34
4.3. RECURSOS HUMANOS.....	35
5. FIXAÇÃO DE METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS;.....	52
5.1. METAS FÍSICAS E DE QUALIFICAÇÃO PARA AS AÇÕES E ATIVIDADES PROPOSTAS, BEM COMO INDICADORES QUE PERMITAM MEDIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA, EFETIVIDADE E ECONOMICIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	52
5.1.1. METAS QUANTITATIVAS.....	52
5.1.2. METAS QUALITATIVAS.....	59
6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE METAS, INCLUINDO-SE OS PARÂMETROS E A VALORIZAÇÃO ADOTADA COM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DAS METAS E SEU RESPECTIVO IMPACTO FINANCEIRO;.....	63
7. TETO FINANCEIRO MENSAL PACTUADO E SUA VARIAÇÃO DE ACORDO COM O CUMPRIMENTO DAS METAS;.....	65
8. RESULTADOS ESPERADOS;.....	66
9. PRESTAÇÃO DE CONTAS;.....	67
10. FORMAÇÃO DOS CUSTOS MENSAIS;.....	69
11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	75
12. DECLARAÇÃO DE MORA;.....	76
13. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE.....	76



TÍTULO:

PROJETO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO **COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE** CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018.

OBJETO:

Assinatura do **12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2019** oriundo da seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Estado do AMAZONAS, para celebração de Contrato de Gestão, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de SAÚDE, no **COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE, COMPREENDIDO PELO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA ZONA NORTE (DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ) E UPA CAMPOS SALLES**, conforme definido no edital de chamamento público Nº 003/2018 e seus anexos, que são parte integrante e indissociável deste instrumento, tendo novas definições no funcionamento do Hospital Delphina Aziz e UPA Campos Sales em maior amplitude, com o objetivo de prorrogação de prazo e acréscimo do **NOVO PISO DA ENFERMAGEM** referentes a Lei n. 14.434/2022 onde os valores serão repassados conforme montante enviado pelo Ministério da Saúde, de acordo com decisão do STF – Supremo Tribunal Federal.

VIGÊNCIA:

365 (trezentos e sessenta e cinco) dias compreendendo o período de 01/outubro/2023 a 30/setembro/2024.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.



1. DADOS PESSOAIS INDSH

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH	
CNPJ: 23.453.830/0001-70	
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ): Atividade de Atendimento hospitalar	
Endereço: Rua Dr. Cristiano Ottoni, 233 – Pedro Leopoldo	
Cidade: Minas Gerais	UF: MG
CEP: 33600-000	DDD/Telefone: (11) 3672-5136 / (11) 2367-0081
E-mail: presidencia@indsh.org.br , cristiano@indsh.org.br ; comissao@indsh.org.br	

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Instituição: José Carlos Rizoli		
CPF: 171.893.228-68	RG: 3.148.647-2	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo: Presidente		
Endereço: Rua Heitor Penteado, 220		
Cidade: São Paulo	UF: SP	
CEP: 05438-000	Telefone: (11) 2853-9980	

DADOS BANCÁRIOS

CNPJ: 23.453.830/0022-02
BANCO: SANTANDER: 033
AGÊNCIA: 1340
CONTA CORRENTE: 13012364-2



2. DESCRIÇÃO DO PROJETO;

2.1. TÍTULO DO PROJETO;

Projeto para adequação na organização, administração e gerenciamento do COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE conforme EDITAL de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018, **nos termos das necessidades da SES/AM apresentados no ofício n.º 3645/2022 – SEAC/SES-AM**

2.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO;

O prazo de vigência da contratação será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar da data da assinatura do 12º Termo Aditivo do Contrato de Gestão 001/2019, podendo ser prorrogado na forma da lei.

2.3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO;

Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de SAÚDE, no COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE, COMPREENDIDO PELO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA ZONA NORTE (DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ) E UPA CAMPOS SALLES, conforme definido neste edital e seus anexos CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0013/2018, atendendo **a necessidade da nova carta de serviços no CHZN** manifestadas no Ofício n.º 3645/2022 – SEAC/SES-AM.

2.4. JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO.

2.4.1. Justificativa Técnica

A – MODELO DAS PARCERIAS

O modelo de parceria com entidades sem finalidade lucrativa, qualificadas como Organização Social de Saúde, regulamentado por meio de legislação própria (Lei Estadual nº 3.900/2013, regulamentada pelo Decreto nº 34.039, de 04 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto nº 34.219, Lei Federal n.º 9.637 de 15 de maio de 1998, bem como o artigo 24, XXIV, da Lei 8.666/93, e demais disposições legais aplicáveis) foi adotado pela Gestão Estadual de Saúde do AMAZONAS para o gerenciamento de serviços públicos de saúde e envolve os seguintes aspectos:

- a. Transferência dos serviços para setor estatal não público com separação entre órgão financiador e definidor das políticas públicas de saúde (Poder Público) e entidades executoras das ações e atividades de saúde (Entidades do Terceiro Setor e/ou Organizações sociais).
- b. Estruturação de parcerias para descentralizar e diversificar as atividades relativas à prestação de serviços de saúde.
- c. Incremento da força de trabalho da administração pública e ampliação quantitativa da oferta de serviços de saúde.

A implantação do novo modelo de contratualização de serviços de saúde através dessas parcerias é a estratégia atualmente adotada pelo Estado do Amazonas, a exemplo de diversos Estados e Municípios da Federação, para aprimorar a administração pública e obter melhor eficiência, qualidade e adaptabilidade ao ambiente socioeconômico dinâmico da sociedade, em um modelo que fortaleceu a separação das

funções de financiamento e contratualização de serviços de saúde, daquelas relacionadas à prestação dos serviços assistenciais.

Esta inovação exige um processo de ajuste organizacional da administração pública.

Assim, desde o início do projeto e de maneira continuada, devem ser desenvolvidas atividades de adequação dos procedimentos e rotinas de trabalho institucionais, alinhadas às características do novo modelo de gestão com as entidades parcerias, em apoio à consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse processo, a Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas deve buscar estruturar ainda modificações essenciais relacionadas ao modelo de prestação de contas relativas aos contratos públicos, modelo de pagamento, modelo de contrato de gestão, a incorporação dos provedores ao processo de contratação de serviços e, finalmente, a avaliação do processo em seu conjunto.

Diferentes aspectos conceituais, operacionais e de controle do modelo de gestão em parceria com entidades sem fins econômicos precisam ser estruturados, com foco no incremento de qualidade e eficiência permanentes, sendo eles:

Relativos à Atuação do Poder Público:

- Definição do modelo de instrumento de contratação desses serviços de gerenciamento das unidades e prestação das ações de saúde e seus critérios para a formalização dos Contratos.
- Mecanismos de controle e fiscalização da execução contratual e atendimento dos resultados esperados.

Relativos à Atuação das Entidades Parceiras:

- Resultados assistenciais quantitativos e qualitativos alcançados na execução dos contratos de gestão.
- Desempenho econômico-financeiro relativo à execução das ações e serviços de saúde contratados.
- Qualidade das informações relativas às prestações de contas das entidades contratadas.
- Processos de gerenciamento das unidades de saúde e prestação dos serviços em relação aos demais equipamentos da rede assistencial.
- Relação com as demais instâncias de gestão do SUS local.
- Relação com as demais instâncias ou espaços formais de controle social e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saúde.

Entre estes aprimoramentos instituídos ou planejados pela gestão estadual podemos destacar o fortalecimento do papel do Poder Público como gestor e definidor das políticas que devem ser executadas; a regulação estatal dos processos de gestão dos bens públicos, o aperfeiçoamento da avaliação, controle e fiscalização dos contratos de gestão com atuação de equipe qualificada em gestão por resultados, maior publicização das informações de prestação de contas objetivando maior transparência do modelo de parcerias e ajustes do instrumento contratual objetivando adoção de novos parâmetros de desempenho, eficiência e pagamentos mediante os resultados alcançados.

Portanto, no conjunto de decisões tomadas com o objetivo estratégico de fortalecer o modelo para melhorar resultados obtidos através das parcerias com as Entidades contratadas e aprimorar continuamente as funções do Poder Público na questão do controle, avaliação e fiscalização, ressaltam-se algumas prioridades de trabalho, neste âmbito, quais sejam:

- Estruturação e desenvolvimento do modelo de parcerias com o terceiro setor por meio de planejamento de resultados e consequentes ajustes dos Contratos de Gestão.
- Modificação e aprimoramento contínuo do processo de controle, acompanhamento e avaliação desses serviços de saúde contratualizados.
- Informatização do processo de acompanhamento e avaliação dos serviços de saúde no âmbito dos Contratos de Gestão.

A organização e funcionamento das instâncias administrativas e de controle dos órgãos públicos estaduais têm sido aprimorados nos últimos anos, entretanto, o setor saúde convive com duas realidades distintas: por um lado, a necessidade de cumprir os procedimentos e trâmites burocráticos instituídos pela legislação vigente e, por outro, responder as necessidades de saúde da população do Estado, por meio da oferta de ações e serviços de saúde de urgência e emergência e de média e alta complexidade nas unidades de saúde de propriedade do Estado do Amazonas.

A decisão para estabelecimento de parceria com Organização Social de Saúde leva em consideração metodologias já existentes no mercado fomentado por modelos de organizações que atuam na área, apresentando significativos resultados de êxito, no tocante aos princípios da economicidade, efetividade, vantajosidade, qualidade dos serviços e aplicação dos dividendos excedentes na evolução da instituição trazendo a confiabilidade no sistema.

A busca pela eficiência, efetividade e vantajosidade dos serviços de assistência médicas prestadas à população do Estado do Amazonas foi pautada em obedecer aos princípios e diretrizes do SUS, atendendo às políticas públicas definidas para a regionalização da saúde, garantindo atendimento prioritário de 100% da demanda por meio de metas pré-fixadas estabelecidas em contrato de gestão, melhorando o serviço ofertado ao usuário SUS com assistência humanizada e garantindo a equidade na atenção com acesso para serviços e ações de saúde integrais.

A garantia da oferta de ações e serviços de saúde pelas unidades hospitalares sob gerenciamento de entidades parceiras deve ser estabelecida no instrumento de Contrato de Gestão, nos quais são detalhadas as metas de produção a serem alcançados, os indicadores de avaliação de desempenho e o processo de acompanhamento rotineiro, procurando garantir que a unidade apresente os resultados planejados.

O Contrato de Gestão proposto estabelece ainda uma metodologia de penalização financeira por não cumprimento de metas operacionais. Outro fator importante é a avaliação da parte variável que será realizada em regime trimestral, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores. Em regime semestral se procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela unidade verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas no Contrato de Gestão, podendo gerar desconto financeiro pelo não cumprimento de meta.

Da referida análise poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de novo Termo Aditivo, acordadas entre as partes nas respectivas reuniões para ajustes no referido instrumento.

Em nenhum momento, a política pública de saúde deixará de ser responsabilidade do poder público (governo estadual). Mesmo administrado e prestado por uma entidade privada sem fins lucrativos, caso haja problema no atendimento e insatisfação dos usuários em relação ao serviço, a entidade será notificada e deverá explicar os motivos dos problemas ocorridos.



O modelo da administração direta, fundamentado no paradigma burocrático, não mais propicia o alcance de resultados esperados por uma sociedade cada vez mais exigente e conhecedora de seus direitos e deveres no exercício pleno da cidadania.

Por essas razões, a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, na busca do aprimoramento e da eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde adotou o modelo de gestão em parceria por meio de Contrato de Gestão com entidades do terceiro setor qualificadas como Organização Social (OS) para o gerenciamento do COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE composto pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA ZONA NORTE (DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ) e UPA CAMPOS SALLES.

2.4.2. JUSTIFICATIVA OPERACIONAL

Considerando as deliberações realizadas entre a gestão da SES/AM e a direção do INDSH quanto a retomada dos atendimentos não-covid, e funcionamento do Hospital Delphina Aziz, em maior amplitude, porém, ainda respeitando os protocolos de segurança e quantitativos informados pela Fundação de Vigilância em Saúde - FVS/AM, foram encaminhados ofícios a esse instituto.

Os ofícios tinham por finalidade solicitar a Organização o plano de trabalho que subsidiaria o oitavo termo aditivo ao contrato, com base no atual cenário epidemiológico do Amazonas. Com o fito de suprir a necessidade da rede de saúde foi elaborada nova proposta de ampliação na carta de serviço a ser fornecido pelo INDSH, incluindo serviços não-covid.

Em resposta o INDSH emitiu o Ofício nº 032/2021 PRES/SEDE, apresentando proposta ao plano de trabalho encaminhado pela SES/AM através do Ofício nº 5042/2021 - SES/AM.

Importante ressaltar que, conforme Boletim Epidemiológico nº 26/ano 02, de 10 de setembro de 2021, divulgado pela Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra^o ROSEMARY COSTA PINTO, o Estado do Amazonas encontra-se no cenário de “Moderado Risco” de transmissão da Covid-19. Todavia, a própria Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dr^a Rosemary Costa Pinto divulgou, em 29 de agosto de 2021, informações sobre 12 casos de Covid-19 pela variante Delta (B.1.617.2 – AY.4) no Amazonas.

Ainda, a Organização Mundial de Saúde monitora uma nova variante do coronavírus chamada “Mu”, também conhecida como B.1.621, essa variante já foi detectada na Colômbia, país fronteiriço com o Amazonas.

Importante destacar, portanto, que em caso de recrudescimento dos casos de Covid- 19 o CHZN deverá transformar seus leitos não-covid, de modo imediato (conforme disponibilidade de cronograma), em leitos covid, para suprir a rede nos atendimentos e internações.

Em razão das tratativas realizadas com a direção do INDSH e a gestão da SES/AM, nas reuniões ocorridas nos dias 20 e 21 de setembro de 2021, em relação a proposta encaminhada pelo INDSH através do Ofício nº 032/2021 PRES/SEDE, referente ao 8º aditivo a ser celebrado entre as instituições, foi deliberado que o INDSH deverá encaminhar nova proposta conforme ajustes que foram solicitados na reunião.

Em 20/jan/2022 através do Ofício n.º 0116/2022 – SEAC/GAB/SES-AM solicita a Necessidade de nova ampliação de leitos clínicos e de UTI no Hospital Delphina Aziz para atendimento dos pacientes acometidos pela COVID-19. Processos n.º 01.01.017101.001300/2022-47 e 01.01.017101.001320/2022-18 (Processos apensos), solicitando apoio **para abertura de mais 56 (cinquenta e seis) leitos clínicos COVID-19 e**

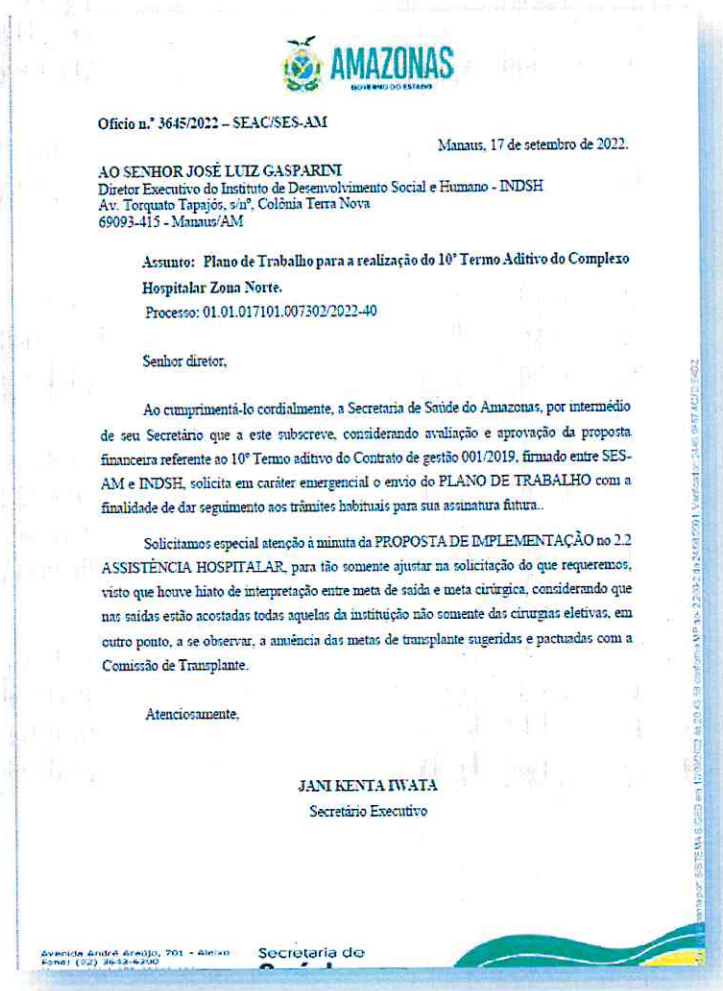
30 (Trinta) leitos de UTI COVID-19, no Hospital Delphina Aziz, bem como viabilize a operacionalização para o funcionamento dos leitos com equipamentos, insumos, recursos humanos e gerenciamento das atividades, com base o **DESPACHO TÉCNICO 09/2022-SEAC/SES-AM**, visto que o Plano de Contingência Estadual para o Enfrentamento da Pandemia de COVID-19, atualmente em sua 6ª versão, prevê para o Hospital Delphina Aziz uma ampliação de 120 a 180 leitos UTI COVID e de 140 a 234 leitos clínicos.

Por fim, em 17/set/2022 através do Ofício n.º 3645/2022 – SEAC/SES-AM propõe a avaliação e aprovação da proposta financeira referente ao 10º Termo aditivo do Contrato de gestão 001/2019 e solicita a abertura deste PLANO de TRABALHO sugerido pelo OFÍCIO Nº 830/2022 – DEX/CHZN elaborado nos termos do Ofício n.º 3478/2022 – SES-AM Proposta de Escopo Assistencial para Implementação 10º Termo Aditivo”, elaborada pela SEAC e SEAPS.

3. AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE QUE SERÃO PRESTADOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

Diante de todo cenário aqui exposto, considerando que o Hospital Delphina Aziz Abdel está em operação em sua capacidade plena após ser destinado ao enfrentamento ao COVID19, a SES/AM **solicitou nova configuração** para o CHZN nos seguintes moldes:

3.1. PREMISSAS





MINUTA do 10º Termo Aditivo
PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO:

1- ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Atendimento às Urgências e Emergências – COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE / UPA Campos Sales deverá manter o serviço em funcionamento nas 24 horas do dia, todos os dias da semana, com produção mensal.

A meta anual para consultas médicas de urgência e emergência para a UPA Campos Sales é realizar no mínimo 120.000 (cento e vinte mil) consultas/ano, e realizar no mínimo 6.120 (seis mil e cento e vinte) procedimentos em odontologia/ano.

2- OFERTA DE SERVIÇOS DO HDRAA

O HDRAA será retaguarda clínica e referência cirúrgica à rede estadual de saúde, com suporte diagnóstico e terapêutico, a partir de um fluxo organizado de referência e contra referência que abrange desde a atenção básica, serviço especializado e unidades de urgência e emergência. A Central Unificada de Regulação e Agendamento - CURA irá atuar na organização da demanda, utilizando os Sistemas de Informação oficiais de regulação do estado (SISREG e SISTER).

No escopo inicial do projeto do Hospital Zona Norte, uma abordagem especial foi dada ao capítulo transplante, haja vista a demanda observada para os serviços, sobretudo de pacientes com necessidade para atendimento de intercorrências pós-transplantes.

Neste contexto, temos a Tutoria para Transplante Renal junto ao Hospital Israelita Albert Einstein por meio do Programa Einstein de Transplante com Sistema Nacional de Transplante (SNT) via PROADI-SUS. Com objetivo de capacitar e credenciar equipes médicas, enfermagem e multiprofissionais em instituições hospitalares públicas para a realização de Transplante Renal, com equipe multiprofissional indicada e aprovada por aquela tutoria.

Av. André Araújo, 701 – Alameda
Fone: (02) 3642-6100
Mandus – AM, CEP: 69.060-000

Secretaria
de
Saúde



Portanto, para a realização dos serviços de transplantes no Hospital Zona Norte, o hospital deverá dispor de equipe técnica especializada nesses serviços, propiciando assistência multiprofissional para os transplantes de rim, desde a avaliação inicial até o período pós-operatório, que será implementado com a Tutoria do Hospital Israelita Albert Einstein.

O INDSH se responsabilizará por toda linha de cuidado nos serviços disponibilizados no plano de trabalho vigente a este termo aditivo, cabendo à rede estadual de saúde prestar serviços complementares de cuidados e clínicos que venham ser necessários durante o tratamento, sempre em respeito e alusão às disposições do Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, e das demais legislações atinentes.

Está previsto também a realização de cirurgias de implante coclear, pela ausência do serviço no Estado do Amazonas e para atender a atual demanda para o procedimento.

O Implante Coclear deverá ser realizado observando as diretrizes da Portaria de Consolidação Nº 03/2017, Seção II - das Diretrizes Gerais para a Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva no SUS, que aprova diretrizes gerais, amplia e incorpora procedimentos para a Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva no Sistema Único de Saúde (SUS).

2.1. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

A meta anual é a realização de 11.160 (onze mil, cento e sessenta) saídas hospitalares convencionais, exceto as internações na UTI que será avaliada de forma qualitativa pela taxa de ocupação e média de permanência dentre outras.

Os leitos cirúrgicos de urgência são destinados ao atendimento referenciado dos pacientes da rede de urgência do estado.

Os Serviços atinentes ao Plano de trabalho vigente no Termo Aditivo referente aos leitos de UTI deverão permanecer 100% à disposição, com informação oportuna e conforme definido pela Central de Interação do Complexo Regulador do Amazonas. Destinam-se a pacientes provenientes do atendimento de urgência e

Av. André Araújo, 701 – Alameda
Fone: (02) 3642-6100
Mandus – AM, CEP: 69.060-000

Secretaria
de
Saúde



emergência, de cirurgias ou procedimentos realizados no hospital, de pacientes internados que sofrem agravamento e de demanda externa regulada. A assistência à saúde prestada nos leitos intensivos deverá obedecer às normas e legislações vigentes.

Especialidade	Especialidade detalhada	QTD / Caráter de Intervenção	Permanência (dias)	Ocupação	Meta Seides /Mês
CIRÚRGICO *	CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA / MASTOLOGIA, PROCTOLOGIA, OTORRINO, UROLOGIA E VASCULAR	20	105	4,2	85%
	TRANSPLANTE ***	0	14	14	85%
	TOTAL LEITOS CIRÚRGICOS -	20	120		26
CLÍNICOS	CLÍNICA GERAL - RETAGUARDA PS	112	-	12	85%
	TOTAL LEITOS CLÍNICOS -	112			241
COMPLEMENTAR	UTI ADULTO	100	-	10	85%
	TOTAL LEITOS COMPLEMENTARES -	100			-
HOSPITAL DIA	CIRÚRGICO / DIAGNÓSTICO / TERAPEÚTICO**	-	10	1	-
	TOTAL DE LEITOS -	232	130		1.042

OBS:

* Leitos destinados apenas para os pacientes transplantados. Os doadores devem ser internados nos demais leitos cirúrgicos.

** Considerar meta de cirurgia em hospital dia.

NOTA: Os leitos cirúrgicos de urgências e as metas de saídas cirúrgicas poderão ser convertidas em meta quantitativa para cirurgias eletivas, conforme avaliação da demanda apresentada pela CURA e autorização da SES/AM.

NOTA: Para a manutenção das metas esperadas para o transplante e implante coclear, os leitos anteriormente destinados à Enfermaria Clínica Respiratória, serão retirados do plano de trabalho e convertidos em leitos cirúrgico e clínicos, totalizando 28 leitos.

Internação (Seides)	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	ANUAL
Cirurgia	775	775	775	775	775	775	775	775	775	775	775	775	9.300
Transplante	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	312
Clínicas	241	241	241	241	241	241	241	241	241	241	241	241	2.892
TOTAL	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	12.504

2.2. PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS

O HDRAA deverá manter uma agenda permanente de cirurgias eletivas de média e alta complexidades para o alcance das metas.

Os procedimentos cirúrgicos devem ser realizados através de técnicas convencionais, no entanto devem ser realizadas também cirurgias minimamente

Secretaria
de
Saúde

Avenida André Araújo, 701 – Aleixo
Fone: (52) 3643-6300
Manaus – AM, CEP: 69.060-000



invasivas com a utilização de equipamentos cirúrgicos como o microscópio, a endoscopia, videolaparoscopia e técnicas percutâneas que possibilitem o procedimento, quando for a melhor opção terapêutica para o paciente.

TIPO	ATIVIDADE	CIRURGIA	META /MÊS
Número de Cirurgias Eletivas Hospitalares	Cirurgia Geral	Transplante de Rim (órgão de doador vivo/faletado)	08
		Colectomia	
		Cirurgias de hérnia de parede abdominal	180
	Cirurgia Ginecológica/Mastologia	Outras Cirurgias do aparelho digestivo, órgãos anexos, parede e cavidade abdominal de médias complexidades	
		Colopneumoplastia	
		Histerectomia	
		Outras Cirurgias do aparelho geniturinário (baixa e média complexidade)	180
		Setorectomia / quadrantectomia / Tumorectomia Simples/ Tumorectomia Múltipla/ Mastectomia Simples/ Mastectomia Radical Modificada não oncológica	
	Cirurgia Urológica	Cirurgias do Projeto Família Planejada (Laqueadura)	
		Prostatectomia Suprapúbica	
		Litotripsia	
		Instalação Endoscopia de Cateter Duplo J	110
		Uterolototomia	
Número de Cirurgias Hospital Dia	Cirurgia Proctologia	Uterolototripsia	
		Biopsia de rim por punção	
		Biopsia de Prostata	
		Outras Cirurgias do aparelho geniturinário (baixa e média complexidade)	
		Hemorrroidectomia	
	Otorinolaringologia	Deolostomia	50
		Esfincterectomia	
		Fistulotomia peniana	
	Outras cirurgias	Enteroanastomose (qualquer segmento) / Fechamento de enterostomia (qualquer segmento) (Deolostomia)	
		Implante Coclear	
Número de Cirurgias Hospital Dia	Cirurgia Urológica	Cirurgia para prótese auditiva ancorada no osso	15
		Outras cirurgias otológicas (baixa e média complexidade)	
		Cirurgia vascular - Tratamento cirúrgico de lesões vasculares, varizes, pontes, revascularizações, exérese e outros de baixa e média complexidade	40
		Cirurgia torácica de média complexidade	
		SUBTOTAL	603
	Cirurgia Urológica	Postectomia	
		Hidrocolectomia	
		Tratamento cirúrgico da varicocele	
		Orquidopexia	50
		Frenuloplastia	
Número de Cirurgias Hospital Dia	Cirurgia Urológica	Tratamento Cirúrgico de Hidrocele	
		Cirurgias do Projeto Família Planejada (Vasectomia)	

Secretaria
de
Saúde

Avenida André Araújo, 701 – Aleixo
Fone: (52) 3643-6300
Manaus – AM, CEP: 69.060-000



Cirurgia Ginecológica	Exérese da Zona de Transformação - EZT / Conização	100
	Outras Cirurgias do aparelho geniturnário / útero e anexo	
Cirurgia Vascular	Outras Cirurgias do aparelho geniturnário/ginecológica	5
Dermatologia	Confeção de fistula arteriovenosa p/ hemodíalise	40
	Pequenas Cirurgias	
Coleta de Material por meio de biópsia	Punção Aspirativa de Mama	160
	Biópsia de Tireoide	
	Outras Biópsias	
Cirurgia Oftalmológica	Facoemulsificação c/ implante de lente intra-ocular	330
	Tratamento cirúrgico de pterígio	
Outras	CPRE	13
	Broncoscopia	12
SUBTOTAL		710
TOTAL MENSAL		1.313

A oferta de serviço estará sujeita a alterações quanto à quantidade específica de cada especialidade, podendo ser remanejada para as especialidades com maiores demandas, informando ao INDSH a alteração através da comissão de fiscalização e monitoramento.

Para estimativa das cirurgias eletiva considerou-se a seguinte divisão das salas do Centro Cirúrgico.

- a) Para cirurgias de urgências – 02 salas;
- b) Para pequenas cirurgias (hospital dia) – 02 salas;
- c) Para cirurgias eletivas convencionais – 05 salas;
- d) Para cirurgias eletivas transplante – 02 salas.

Considerou-se também 112 leitos para cirurgia eletiva em Cirurgia Geral, Ginecologia/Mastologia, Proctologia, Urologia e Vascular com média de permanência de 4,2 dias de internação.

Para cirurgias em regime de Internação Convencional deverá realizar no mínimo 463 /mês (quatrocentos e sessenta e três) cirurgias, sendo 8 – Transplantes, 110 - Cirurgia Geral, 110 - Cirurgia Ginecológica/Mastologia, 110 - Cirurgia Urológica, 50 - Cirurgia Proctologia, 15 - Cirurgia Otorrinolaringologia, 40 - Cirurgia Vascular e 20 Cirurgia Torácica.

Secretaria
de
Saúde

Av. André Araújo, 721 – Alípio
Fone: (92) 3643-6300
Manaus – AM, CEP: 69.060-000



Cirurgias	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	ANUAL
Transplante	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	96
Cirurgia Geral	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	2.160
Cirurgia Ginecológica/Mastologia	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	2.160
Cirurgia Urológica	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	1.320
Cirurgia Proctologia	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	600
Otorrinolaringologia	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	180
Cirurgia Vascular	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480
Cirurgia Torácica	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
TOTAL	603	603	603	603	603	603	603	603	603	603	603	603	7.236

Para cirurgias em regime de hospital dia deverá realizar no mínimo 710/mês (setecentos e dez), sendo 50 - Cirurgia Urológica, 100 - Cirurgia Ginecológica/Mastologia, 5 - Cirurgia Vascular, 40 - Dermatologia, 160 - Coleta de Material por meio de biópsia, 330 - Cirurgia Oftalmológica e Outras - 25 (CPRE e Broncoscopia).

Cirurgias / Procedimentos	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	ANUAL
Cirurgia Urológica	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	600
Cirurgia Ginecológica/Mastologia	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
Cirurgia Vascular	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60
Dermatologia	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480
Coleta de Material por meio de biópsia	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	1920
Cirurgia Oftalmológica	330	330	330	330	330	330	330	330	330	330	330	330	3960
Outras	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	300
TOTAL	710	710	710	710	710	710	710	710	710	710	710	710	8.520

2.3. PRODUÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS

Realizar atendimento os usuários egressos da instituição hospitalar e aos usuários encaminhados pelo Complexo Regulador do Amazonas - CURA para as especialidades previamente definidas no limite da capacidade operacional do ambulatório com atendimento mínimo de 10.464 (dez mil, quatrocentos e sessenta e quatro) consultas médicas por mês, nas seguintes especialidades:

AMBULATORIO CLINICO	META
Cardiologia Geral	594

Secretaria
de
Saúde

Av. André Araújo, 721 – Alípio
Fone: (92) 3643-6300
Manaus – AM, CEP: 69.060-000



Endocrinologia Geral	528
Endocrinologia Pediatria	352
Reumatologia Geral	528
Gastroenterologia Geral	528
Gastroenterologia Pediatria	352
Nefrologia Geral	702
Neurologia Geral	528
Neurologia Pediatria	352
Urologia Geral	792
Mastologia Geral	284
Oftalmologia geral	684
Psicologia	284
Pneumologia pediatria	132
Pneumologia geral	284
Otorrinolaringologia geral	108
Nutrição	284
Fonocardiologia	284
Fisioterapia	180
Assistente Social	284
Consulta Transplante renal e hepático	600
SUBTOTAL - AMBULATORIO CLINICO	9.190
AMBULATORIO CIRURGICO	META
Consulta em avaliação cirurgica - Cirurgia Geral	396
Consulta em avaliação cirurgica - Ginecologia	396
Consulta em avaliação cirurgica - Cirurgia Plástica (Apoio a mastologia em procedimento de mastectomia radical)	100
Consulta em avaliação cirurgica - Cirurgia Urológica	396
Consulta em avaliação cirurgica - Cirurgia Proctologia	100
Consulta em avaliação cirurgica - Cirurgia Vascular	100
Consulta Dermatologia - Pequenas Cirurgias	100
Consulta em avaliação cirurgica - Oftalmologia	500
Consulta em avaliação cirurgica - Mastologia	284
Consulta em Avaliação cirurgica - Otorrinolaringologista	100
Consulta em avaliação cirurgica - Cirurgia Torácica	100
Consulta Transplante renal e hepático	400
SUBTOTAL - AMBULATORIO CIRURGICO	2.952
TOTAL	12.142

PAG 1

2.4. SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICOS:

Realizar serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, atendendo aos usuários encaminhados pelo CURA, com atendimento mínimo de 92.251 (noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e um) exames por mês, nas seguintes áreas:

ITEM	Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS	QUANTIDADE
1	Diagnóstico em laboratório Clínico	65.000

Avenida André Araújo, 701 – Aléio
Fone: (02) 3543-4300
Manaus – AM, CEP: 69.060-000

Secretaria
de
Saúde



1.1	Identificação de Alteração Cromossômica submicroscópica por ARRAY-CGH	10
1.2	Exames Laboratoriais em geral	64.900
2	Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	2.600
2.1	Exame anatomo-patológico p/ congelamento/ parafina por peça ou bloco	2.000
2.2	IMUNOHISTOCQUÍMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	600
3	Diagnóstico por endoscopia	690
3.1	CPRE - Colangiopancreatografia retrograda (via endoscopia)	10
3.2	Colonoscopia	100
3.3	Esofagogastroduodenoscopia (EDA)	500
3.4	Retossigmoidoscopia	50
3.5	Broncoscopia (broncofibroscopia) diagnóstico	30
4	Diagnóstico por radiologia	6.130
4.1	Exames radiológicos	6.000
4.2	Urografia Venosa	5
4.3	Uroscintigrafia	25
4.4	Mamografia	190
5	Diagnóstico por ressonância magnética (sem contraste)	470
6	Diagnóstico por ressonância magnética (com contraste) com ou sem sedação*	110
7	Diagnóstico por tomografia (sem contraste)	607
8	Diagnóstico por tomografia (com contraste com ou sem sedação)*	118
9	Diagnóstico por ultrassonografia	5.326
9.1	Ecocardiografia Transtorácica	400
9.2	Ultrassonografia doppler colorido (qualquer parte anatômica)	1.000
9.3	Ultrassonografia	3.926
10	Métodos diagnósticos em especialidades	8.270
10.1	Diagnose em neurologia	620
10.1.1	Eletroencefalograma	400
10.1.2	Eletroencefalografia 2 membros	28
10.1.3	Eletroencefalografia 4 membros	132
10.2	Diagnóstico em Cardiologia	2.100
10.2.1	Eletrocardiograma	1.440
10.2.2	Monitoramento pelo sistema holter 24hs 3 canais	110
10.2.3	Monitorização ambulatorial de pressão arterial (MAPA)	110
10.2.4	Teste esforço / teste ergométrico	440
10.3	Diagnóstico em oftalmologia	3280
10.3.1	Retinografia	100
10.3.2	Tonometria	100
10.3.3	USG	100
10.3.4	Biometria Ultrassônica	330
10.3.5	Campimetria	100
10.3.6	Mapeamento de retina (oftalmoscopia indireta) – monocular	100
10.3.7	Paquimetria	350
10.3.8	Ceratimetria	350
10.3.9	Microscopia Retinacular de Córnea	350
10.3.10	Topografia computadorizada de córnea	350
10.3.11	Curva diurna de pressão ocular	350
10.3.12	Fundoscopia	350
10.3.13	Gonioscopia	350
10.3.14	Gonioscopia	350
10.5	Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonocardiologia	1850

PAG 2

Avenida André Araújo, 701 – Aléio
Fone: (02) 3543-4300
Manaus – AM, CEP: 69.060-000

Secretaria
de
Saúde



10.5.1	Audiometria / Impedanciometria	150
10.5.2	Potencial Evocado Auditivo	150
10.5.3	Audiometria de Reforço visual (via aérea/ossea)	150
10.5.4	Audiometria tonal limiar (via aérea/ossea)	150
10.5.5	Avaliação Auditiva Comportamental	150
10.5.6	Audiometria em Campo Livre	150
10.5.7	Estudo de Emissões Otoacústicas Evocadas Transfêricas e Produtivas de Distância (EOA)	150
10.5.8	Imitanciometria	150
10.5.9	Logaudiometria (Ldv-Inf-Lf)	150
10.5.10	Videolaringoscopia	500
10.6	Diagnóstico em pneumologia	400
10.6.1	Prova função pulmonar completa com broncodilatador	300
10.6.2	Prova função pulmonar simples	100
10.7	Diagnóstico em Proctologia	20
10.7.1	Manometria anorectal	20
11	Terapias especializadas	1.900
11.1	Fisioterapia (sessões)	1.600
11.2	Terapia Fonofotolítica	300
TOTAL GERAL		91.221

PAG 1

*Para os exames de anatomopatológico de mama de resultado positivo, deverá ser executado o exame de imunohistoquímica, obrigatoriamente, independente de solicitação anterior. Tal procedimento deverá ser adotado como padrão ao laudo de resultado do histopatológico positivos, para todos os pacientes que buscam diagnóstico de neoplasia.

2.5. Plano de Trabalho dos Serviços de Transplante

2.5.1 Tabela de Procedimentos

ITEM	PROCEDIMENTO	Nº SIGTAP	QTD/MÊS
1	TRANSPLANTE DE RIM DOADOR VIVO	505020206	8
2	TRANSPLANTE DE RIM DOADOR FALECIDO	505020092	
3	NEFRECTOMIA TOTAL	409010219	16
4	INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J	409010170	10
5	RETIRADA DE CATETER DUPLO J	409020920	10
6	DRENAGEM DE ABSCESSO RENAL	409010138	1
8	COLECISTECTOMIA	407030026	2
9	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPIA	407030034	2
10	MARSUPIALIZAÇÃO DE ABSCESSO/CISTO	407030174	6/ANO

2.5.2 Tabela de Exames Laboratoriais

EXAMES LAB PRE INTRA POS TRANSPLANTE RIM		
Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica		
Sub-Grupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico		
Forma de Organização: 01 - Exames bioquímicos		
Item	Código	Descrição Procedimento
1	202010023	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO

Secretaria
de
Saúde

Avenida André Araújo, 701 – Anexo
Fone: (52) 3643-6300
Maués – AM, CEP: 69.060-000



2	202010074	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)
3	202010112	DOSAGEM DE ÁCIDO ASCÓRBICO
4	202020150	VHS
5	201080023	DOSAGEM DE CD3 E CD4
6	202010180	DOSAGEM DE AMILASE
7	202010120	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO NA URINA DE 24 HS
8	202020109	SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA
9	202010392	DOSAGEM FERRO SÉRICO
10	202020217	DOSAGEM DE BETA HCG
11	202020150	DOSAGEM DE ALBUMINA
12	202010120	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO
13	202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA
14	202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES
15	202010210	DOSAGEM DE CÁLCIO
16	202010228	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL
17	202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA
18	202010260	DOSAGEM DE CLORETO
19	202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL
20	202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL
21	202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL
22	202010317	DOSAGEM DE CREATININA
23	202010325	DOSAGEM DE CREATININOFOSFOQUINASE (CPK)
24	202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA
25	202010384	DOSAGEM DE FERRITINA
26	202010409	DOSAGEM DE FOLATO
27	202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA
28	202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)
29	202010473	DOSAGEM DE GLICOSE
30	202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA
31	202010554	DOSAGEM DE LIPASE
32	202010592	DOSAGEM DE MAGNÉSIO
33	202010619	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS
34	202010627	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES
35	202010635	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS
36	202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)
37	202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRÚVICA (TGP)
38	202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA
39	202010678	DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDOS
40	202010684	DOSAGEM DE URÉIA
41	202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12
42	202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS
43	202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE))
44	202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D
45		DOSAGEM DE VLDL
		subtotal
Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica Sub-Grupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico		
Forma de Organização: 02 - Exames hematológicos e hemostasia		
Item	Código	Descrição Procedimento
46	202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO
47	202020100	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY
48	202020128	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA

PAG 2

Secretaria
de
Saúde

Avenida André Araújo, 701 – Anexo
Fone: (52) 3643-6300
Maués – AM, CEP: 69.060-000

15



49	202020134	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)
50	202020142	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)
51	202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)
52	202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO
53	202020360	HEMOGRAMA COMPLETO
54	202020397	CONTAGEM DE RETICULOCITOS
55	202020410	PESQUISA DE CELULAS LE
56	202020425	PESQUISA DE PLASMODIO
57	202020495	PROVA DE RETRAÇÃO DO COAGULO
58	202020509	PROVA DO LACO
59	202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)
Subtotal		
Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica Sub-Grupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico		
Forma de Organização: 03 - Exames sorológicos e imunológicos		
Item	Código	Descrição Procedimento
90	202030053	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA
91	202030091	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA
92	202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)
93	202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA
94	202030202	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA
95	202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C
96	202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)
97	202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)
98	202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA
99	202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSOMAS
100	202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA
101	202030595	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)
102	202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)
103	202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)
104	202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)
105	202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA
106	202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)
107	202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)
108	202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA
109	202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER
110	202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR
111	202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS
112	202030857	SEROLOGIA PARA CHAGAS
113	202030857	SEROLOGIA PARA MONONUCLEOSE
114	202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS
115	202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA
116	202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC)
117	202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)

PAG 1

Avenida André Araújo, 701 – Aléxia
Fone: (92) 3645-6100
Mauá – AM, CEP: 69.060-000

Secretaria
de
Saúde



88	202030838	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER
89	202030948	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR
90	202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS
91	202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)
92	202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)
93	202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)
94	202031110	TESTE NÃO TREPONEMICO - DETECÇÃO DDE SIFILIS
95	202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS
96	202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS
97	202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125
Subtotal		
Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica		
Sub-Grupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico Forma de Organização: 04 - Exames coprológicos		
Item	Código	Descrição Procedimento
98	202040127	PESQUISA DE ROTA VIRUS
99	202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS
100	202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES
Subtotal		
Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica Sub-Grupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico		
Forma de Organização: 05 - Exames de uroanálise		
Item	Código	Descrição Procedimento
101	202050017	CULTURA DE URINA
102	202050017	SÓDIO URINÁRIO
103	202050017	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA
104	202050025	CLEARANCE DE CREATININA
105	202050041	CLEARANCE DE URÉIA
106	202050114	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)
Subtotal		
Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica		
Sub-Grupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico Forma de Organização: 06 - Exames hormonais		
Item	Código	Descrição Procedimento
107	202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)
108	202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)
109	202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL
110	202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL
111	202060187	DOSAGEM DE ESTRONA
112	202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)
113	202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOSTIMULANTE (TSH)
114	202060268	DOSAGEM DE INSULINA
115	202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO
116	202060282	DOSAGEM DE PROGESTERONA
117	202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA
118	202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)
119	202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA
120	202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE
121	202060365	DOSAGEM DE TIPOGLOBULINA
122	202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)
123	202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)

PAG 2

Avenida André Araújo, 701 – Aléxia
Fone: (92) 3645-6100
Mauá – AM, CEP: 69.060-000

Secretaria
de
Saúde



124	202000350	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)
Subtotal		
Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica Sub-Grupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico		
Forma de Organização: 07 - Exames toxicológicos ou de monitorização terapêutica		
Item	Código	Descrição Procedimento
125	202070085	DOSAGEM DE ALUMÍNIO
126	202070162	DOSAGEM DE CICLOSPORINA
127	202070190	DOSAGEM DE COBRE
128	202070352	DOSAGEM DE ZINCO
Subtotal		
Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica Sub-Grupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico		
Forma de Organização: 08 - Exames microbiológicos		
Item	Código	Descrição Procedimento
129	202080013	ANTIBIOGRAMA
130	202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA
131	202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)
132	202080090	CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO
133	202080137	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS
134	202080153	HEMICULTURA
135	202080161	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS
Subtotal		
Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica Sub-Grupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico		
Forma de Organização: 12 - Exames imunohematológicos		
Item	Código	Descrição Procedimento
136	202120023	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO
137	202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI O FRACO)
138	202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)
Subtotal		
Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica Sub-Grupo: 03 - Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia		
Forma de Organização: 01 - Exames citopatológicos		
Item	Código	Descrição Procedimento
139	203010019	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA
Subtotal		
Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica Sub-Grupo: 03 - Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia		
Forma de Organização: 02 - Exames anatomopatológicos		
Item	Código	Descrição Procedimento
140	203020030	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIÓPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)
Subtotal		
TABELA DE EXAMES LABORATORIAIS NÃO SUS		
Item	Código	Descrição Procedimento
141		PESQUISA FAN
142		PESQUISA ANTIMUSCULO LISO
143		PESQUISA ANTIMITOCONDRIA
144		PESQUISA DE ANTI-UM T1/ANTI-UM 2
145		PESQUISA DE P/ ANÇA
146		DOSAGEM DE EVEROLIMUS

PAG 1

Avenida André Araújo, 701 – Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Maués – AM, CEP: 69.060-000

Secretaria
de
Saúde



147		DOSAGEM DE SIRILIMOS
148		DOSAGEM TACROLIMUS
149		LIPODOGRAMA
Subtotal		
BIÓPSIA - PEÇAS PEQUENAS COM 01 A 02 FRASCOS: BIÓPSIA POR AGULHA - HISTOPATOLOGIA		
Item	Código	Descrição Procedimento
150	201010437	BIÓPSIA DE RIM POR FUNCAO
151	201010216	BIÓPSIA FÍGADO
152	201010119	BIÓPSIA DE CORNEA
154	501080015	BIÓPSIA E EXAME ANATOMO-CITOPATOLÓGICO EM PACIENTE TRANSPLANTADO
Subtotal		
BIÓPSIA - PEÇAS GRANDES - HISTOPATOLOGIA		
153		BIÓPSIA RENAL
154		BIÓPSIA FÍGADO
155		BOTÃO OCULAR
Subtotal		
HISTOPATOLOGIA + IMUNOFLORESCÊNCIA		
156		HISTOPATOLOGIA + IMUNO RENAL
157		HISTOPATOLOGIA + IMUNO DE FÍGADO
158		HISTOPATOLOGIA + IMUNO DE GÂNGLIO
159		HISTOPATOLOGIA + IMUNO DE BOTÃO OCULAR
Subtotal		
TOTAL GERAL		

PAG 2

NOTA: Quando não houver capacidade de execução de algum dos exames nos equipamentos disponível no laboratório da unidade, estes devem ser viabilizados por serviços de terceiros.

2.5.3 Recursos Humanos para compor a Equipe Tutorada pelo Proadi-SUS (Obrigatoriamente)

EQUIPE DE MULTIDISCIPLINAR PARA EQUIPE DE TRANSPLANTE RIM A RECEBER TUTORIA DE TRANSPLANTE RENAL (HOSPITAL ALBERT EINSTEIN)		
Nº	PROFISSIONAL	QUANTIDADE
1	MÉDICO UROLOGISTA	4
2	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	2
3	MÉDICO NEFROLOGISTA	4
4	MÉDICO ANESTESISTA	2
5	MÉDICO INTENSIVISTA	1
6	PSICÓLOGO	1
7	NUTRICIONISTA	1
8	ENFERMEIROS	2
9	ASSISTENTE SOCIAL	1

Avenida André Araújo, 701 – Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Maués – AM, CEP: 69.060-000

Secretaria
de
Saúde



2.5.3 Recursos Humanos Não Tutorados (Pode ser o já disponível no Rol da Organização Social)

ESPECIALIDADES		
Nº	PROFISSIONAL	QUANTIDADE
1	ENDOSCOPISTA	1
2	RADIOLOGISTA	1
3	PNEUMOLOGISTA	1
4	GINECOLOGISTA	1
5	PATOLOGISTA	1
6	ENDOCRINOLOGISTA	1
7	INFECTOLOGISTA	1
8	CARDIOLOGISTA	1
9	ENFERMEIRO (DE ACORDO O Nº DE LEITOS)	3
10	TECNICOS DE ENFERMAGEM	7
11	HEPATOLOGISTA	2
12	CIRURGIÃO GERAL (AMBULATÓRIO TX FÍGADO)	4

PAG 5

As atividades do serviço de transplante deverão iniciar juntamente com o 10º Termo Aditivo do contrato de gestão Nº 001/2019.

3. METAS E INDICADORES QUALITATIVOS PARA O 10º TAC

O conjunto de indicadores de desempenho compõem os eixos de avaliação qualitativa da prestação do serviço, e que condicionam o repasse de recursos financeiros da parte variável (10%) para esse termo aditivo serão:

COMPONENTE	INDICADOR	UNIDADE	META	FÓRMULA	FONTES DOS DADOS	MEIO DE VERIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Gestão da Clínica	Taxa de Ocupação de Leitos *	%	Leitos Cirúrgicos > 85% Leitos clínicos > 85% Leitos UTI Adulto II > 85% Leitos Cirúrgicos (todos): 4,2	N. de pacientes-dia por clínica / N. leitos-dia por clínica x 100	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR	SIN/DATAS US	4
	Média de Permanência	Dia	Leitos Clínicos: 12 Leitos UTI Adulto II: 10	N. de pacientes-dia por clínica x 100	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR	SIN/DATAS US	4
	Taxa de Acolhimento com Classificação de Risco	%	Realização de acolhimento com classificação de risco em 100% usuários atendidos na UPA	(Total de atendimentos classificados / Total de atendimentos realizados) x 100	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR	SIN/DATAS US/03.01.0 6.011-9 - ACO/ALHEMTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	4
							3

Avenida André Araújo, 701 – Aléio
Fone: (92) 3643-6300
Maués – AM, CEP: 69.060-000

Secretaria de Saúde



Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas	%	< 5	(Total de cirurgias eletivas autorizadas e agendadas - Total de cirurgias eletivas autorizadas e agendadas) x 100	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR	SISREG	4
Acompanhamento das Taxas de Mortalidade	%	Disponibilizar até o 5º dia do mês subsequente, os indicadores de mortalidade, análise da comissão em 100% dos casos e plano de melhorias	1) N. de óbitos após 24 h e ou internação total saídas x 100 2) N. de óbitos até 7 dias após procedimento cirúrgico / N. cirurgias realizadas x 100 3) TX Mortalidade cirúrgica	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR		4
Tempo Ambulatório-Leito Cirúrgico	Dia	Tempo médio de espera entre a consulta de avaliação cirúrgica e a internação para cirurgia eletiva <= 40 dias	Total das Taxas de Mortalidade disponibilizadas até o 5º dia do mês subsequente com análise de 100% pelas comissões respectivas e plano de melhorias	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR / SISREG		4
Segurança do paciente	Taxa de Infecção Hospitalar	%	Taxa de Infecção hospitalar <= 7%	N. de infecções hospitalares / total saídas x 100	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR	1
	Número absoluto		Apresentar densidade de incidência de pneumonia associada a ventilação mecânica VM <= 10	N. pacientes com pneumonia associada a VM/VMV/dia x 1.000		1
	Número absoluto		Apresentar densidade de incidência de infecção do trato urinário UTI associada ao cateter vesical CV <= 1	N. pacientes com ITU associada a CV/CVC dia x 1.000		1
	Número absoluto		Apresentar densidade de incidência de infecção da corrente sanguínea	N. pacientes com infecção da corrente sanguínea associadas ao CVC /CVC dia x 1.000		1

Avenida André Araújo, 701 – Aléio
Fone: (92) 3643-6300
Maués – AM, CEP: 69.060-000

Secretaria de Saúde

Handwritten signature



			associada ao cateter venoso central CV ≤ 10				
		%	Apresentar a incidência de Infecção de sítio cirúrgicos (ISC) em cirurgias limpas $\leq 3\%$	N. de ISC em cirurgias limpas/N. de cirurgias limpas realizadas x 100			1
	Incidência de queda do paciente	Número absoluto	Incidência de quedas de pacientes internados ≤ 2 Frequência: Mensal	Número de quedas / Número de pacientes-dia X 1000.	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR		1
	Incidência de Úlcera por pressão	Número absoluto	Incidência de úlceras por pressão (UP) em pacientes $\leq 5\%$	Número de casos novos de pacientes com UP no mês / Número de pessoas expostas ao risco de adquirir UP no mês X 100	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR		1
	% de pacientes com placa bacteriana em pacientes na UTI	%	$\leq 30\%$	Número de pacientes na UTI com placa bacteriana no período / Número de pacientes internados na UTI no mesmo período dia X 100	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR		1
Articulação com a Rede	Regulação de Leitos	%	Disponibilizar 100% dos leitos para a Central de Regulação de Internações	Total de Internações realizadas pela Central de Regulação / Total de Internações x 100	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR / SISREG	SISREG E OUTROS	5
	Regulação dos SADT	%	Disponibilizar 100% dos SADT externos para a Central de Regulação Ambulatorial	Total de SADT externo disponibilizado no SISREG / Meta pactuada para SADT externo x 100	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR / SISREG	SIA/SISREG	5
	Regulação de Consultas Especializadas	%	Disponibilizar 100% das consultas para a Central de Regulação Ambulatorial	Total de consultas disponibilizadas no SISREG / Meta pactuada para consultas x 100	SISREG	SISREG	5
	Regulação da Cirurgias Eletivas	%	Disponibilizar 100% da meta contratada para Central de Regulação de Internação	Total de Cirurgias disponibilizadas para Central de Regulação / Meta Pactuada para cirurgias eletivas X 100	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR / SIH	Relatório Central de Regulação de Internação	5
	Recusas das solicitações de transferência para leitos clínicos quando unidade executante	%	Recusas das solicitações de transferência para leitos clínicos $\leq 4\%$	Total de recusas de transferências de pacientes dentro do perfil pactuado, autorizadas pela Central de Regulação de Internações que foram canceladas pela unidade	SISREG / SISTER	Relatório Central de Regulação	5

Avenida André Araújo, 701 – Aleixo
Fone: (92) 3543-6300
Manaus – AM, CEP: 69.060-000

Secretaria
de
Saúde



			executante / Total de transferências autorizadas para a unidade executante x 100			
Atualização do mapa de leitos no SISREG	Dia	Manter o Mapa de Leitos no SISREG 100% atualizado no mês.	Total de dias de disponibilidade do mapa de leitos para o SISREG no mês / número de dias do mês corrente x 100	CURA	Relatório Central de Regulação de Internação	5
Percentual de Registro hospitalar	%	Apresentação de 100% das AIH e APAC no mês subsequente à ocorrência.	AIH e APAC apresentadas para 100% das ocorrências no mês subsequente	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR (SIH)	SIH	4
Taxa de Glosa de AIH	%	<2%, considerando leitos habilitados	Número de AIH glosada no mês / Número de Internações da Unidade no mês x 100	SIH	SIH	4
Taxa de Glosas de Procedimentos Ambulatoriais	%	<2%	Número de procedimentos glosados no mês / Número de Procedimentos Apresentados no mês x 100	SIA	SIA	4
Devolutiva da Ouvidoria	%	Garantir o percentual de 80% de respostas dadas aos usuários nos prazos: Para solicitação, sugestão, informação e/ou elogio: 10 dias úteis; Para: reclamação: 30 dias úteis; Para denúncia: 60 dias úteis, sendo que o processo de apuração deverá ser iniciado em no máximo 10 (dez) dias úteis.	(Total de respostas dadas aos usuários no prazo / Total de manifestações ocorridas no mês) x 100		Relatório Ouvidoria	4

Avenida André Araújo, 701 – Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus – AM, CEP: 69.069-000

Secretaria
de
Saúde



Atividades das Comissões e Núcleos obrigatórios	Garantir a efetividade das Comissões e Núcleos, em conformidade com a Legislação vigente, listados a seguir:	Apresentar documento com nome e função dos componentes de cada comissão, bem como atas de reuniões e relatórios periódicos de cada uma. (Total de atas de reuniões realizadas / Total de reuniões previstas no trimestre) x 100	Relatório do Gestor do Hospital	4
	a) Comissão de Análise e Revisão de Prontuários; b) Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar – NVEH; c) Comissão de Ética Médica e Ética de Enfermagem; d) Comissão de Controle de Infecção Hospitalar; e) Núcleo Interno de Regulação/ Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar; f) Núcleo de Segurança do Paciente; g) Núcleo de Educação Permanente;			

Para o período constante do 10º Termo Aditivo, estabelecem-se como eixo determinantes do repasse da parte variável, a soma dos pontos de cada eixo:

A) Gestão da Clínica - A soma dos pontos dos indicadores do êxito totaliza 42 pontos. A meta é o alcance mínimo de 36 pontos, que equivale ao repasse de 25% do recurso variável.

B) Segurança do Paciente - A soma dos pontos dos indicadores do êxito totaliza 08 pontos. A meta é o alcance mínimo de 07 pontos, que equivale ao repasse de 25% do recurso variável.

NOTA: Para desenvolvimento de indicadores e parâmetros de avaliação para o transplante, será admitido sua inserção após um ano de efetivo funcionamento do serviço de transplante no estado do Amapá.

C) Articulação com a Rede - A soma dos pontos dos indicadores do êxito totaliza 30 pontos. A meta é o alcance mínimo de 25 pontos, que equivale ao repasse de 25% do recurso variável.

Avenida André Araújo, 701 – Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus – AM, CEP: 69.069-000

Secretaria
de
Saúde



D) Gestão e Desenvolvimento Institucional - A soma dos pontos dos indicadores do êxito totaliza 20 pontos. A meta é o alcance mínimo de 16 pontos, que equivale ao repasse de 25% do recurso variável.

Considerando a implantação do Serviço de Transplante de Rim juntamente com toda a linha cuidado do Transplante Renal, o INDSH fica isento da avaliação das metas quantitativas do transplante renal, nos 03 (três) primeiros meses de início das atividades, ou seja, outubro/2022, novembro/2022 e dezembro/2022, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, sendo esta prorrogação solicitada via ofício e encaminhado por meio de processo SIGED para avaliação, controle e manifestação legal desta SES-AM.

Para o Plano de Trabalho objeto deste termo aditivo, não serão incluídos os itens abaixo descritos, visto que serão alcançados por Termo de Cooperação entre os entes:

- HEMOAM, INDSH e SES-AM, para prover consulta com hematologista e oferta de bolsa de hemocomponentes e plasmáfere e hemocomponentes, histocompatibilidade (HLA), prova cruzada (PRA), exames de sorologia para compatibilidade de doadores e painel de seleção de receptores.
- CEMA, INDSH e SES-AM – para prover abastecimento de medicações de alto custo, específico para a assistência do paciente do serviço de transplante;
- Hospital Francisca Mendes, INDSH e SES-AM – para prover serviços de hemodinâmica.
- Coordenação de transplante/SES-AM: fornecimento de líquido de preservação de órgão (Custódia) e equipe de perfusão para órgão.
- Consulta ambulatorial de odontologia - garantido na policlínica da UEA;

Avenida André Araújo, 701 – Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus – AM, CEP: 69.069-000

Secretaria
de
Saúde



O plano de trabalho para os Termos de Cooperação serão tratados fora do escopo do 10º Termo Aditivo, logo não acrescentará despesas ou ônus ao valor do Contrato.

Do mesmo modo, para Implantação dos Serviços de Otorrinolaringologia, ao qual se inclui o Implante Coclear, será necessário que o INDSH execute todo o plano de cuidado para que os serviços possam ser habilitados junto ao Ministério da Saúde.

Frente à demanda encaminhamos os autos para execução da proposta do 10º TA do Contrato de Gestão Nº 001/2019, com a urgência que o caso requer.

Manaus, 06/09/2022.

Cordialmente,

Lindinaldo Gomes do Santos
Secretário Executivo Adjunto de Políticas de Saúde

Avenida André Araújo, 701 – Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus – AM, CEP: 69.069-000

Secretaria
de
Saúde

4. ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS EMPREGADOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

4.1. ESTRUTURA FÍSICA

Referente a **estrutura física** o INDSH utilizará **TODA** a Unidade do **Complexo Hospitalar da Zona Norte (CHZN)** compreendida pelo Hospital Delphina Abdel Aziz localizado na Av. Torquato Tapajós, 9250 - Colônia Terra Nova, Manaus – AM, e da UPA Campos Sales localizado na v. Dona Otília, 649 - Tarumã, Manaus – AM.

A) HOSPITAL DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ - HDRAA

1 – Porta fechada referenciado clínico e cirúrgicos nos 7 dias da semana;

2 – Composição por Andar:

ANDAR	ESPECIALIDADES INTERNAÇÃO	CARÁTER DA INTERNAÇÃO	BASES PARA O CÁLCULO DO NÚMERO DE SAÍDAS		
			Leitos Operacionais	Tempo Médio de Permanência	Taxa de Ocupação
Térreo	LEITO CLÍNICA MÉDICA - SVA	INTERNO*	10	1,00	85%
Térreo	UTI ADULTO TIPO II	URGÊNCIA	50	10,00	85%
1º Andar	UTI ADULTO TIPO II	URGÊNCIA	30	10,00	85%
1º Andar	UTI ADULTO TIPO II	ELETIVA	20	10,00	85%
1º Andar	HOSPITAL DIA	ELETIVA	10	1,00	85%
2º Andar	LEITO CÍRURGICO	URGÊNCIA	20	4,20	85%
2º Andar	LEITO CÍRURGICO	ELETIVA	36	4,20	85%
3º Andar	LEITO CÍRURGICO	ELETIVA	42	4,20	85%
3º Andar	LEITO CÍRURGICO Transplante	ELETIVA	14	14,0	85%
4º Andar	LEITO CLÍNICO	URGÊNCIA	56	12,00	85%
5º Andar	LEITO CLÍNICO	URGÊNCIA	56	12,00	85%
6º Andar	LEITO CLÍNICO	URGÊNCIA	28	12,00	85%
Total Mensal (A)			372	LEITOS	

a) Composição da Unidade de Internação com **372 leitos totais**, sendo ofertados a rede **362 leitos** assim configurados:

- Leitos UTI Adulto **100 leitos**;
- Leitos Clínicos: **140 leitos**;

- Leitos Cirúrgicos: **112 leitos;**
- Leitos Internos (SVA): **10 leitos – INTERNOS - NÃO REGULADOS;**
- Leitos Hospital-Dia: **10 leitos.**

Sala de Estabilização (Vermelha) / SVA com **10 leitos transitórios** com estrutura de leitos de UTI, sendo estes leitos de retaguarda para todos os leitos clínicos do hospital, não podendo ser disponibilizados para a regulação da unidade devido ser utilizado para remanejo interno;

No processo de hospitalização estão incluídos:

- a. Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação;
- b. Tratamentos concomitantes, diferentes daqueles classificados como principais que motivaram a internação do usuário, que podem ser necessários, adicionalmente, devido às condições especiais do usuário e/ou outras causas;
- c. Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação;
- d. Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT - que sejam requeridos durante o processo de internação;
- e. Procedimentos e cuidados de enfermagem, necessários durante o processo de internação;
- f. Assistência nutricional e alimentação parenteral e enteral;
- g. Assistência por equipe médica especializada, equipe de enfermagem e equipe multidisciplinar, incluído médico diarista para cobertura horizontal nas 24 horas/dia em todas as áreas de internação do hospital (médico hospitalista);
- h. Atendimento de fisioterapia 24 horas/dia nos setores críticos;
- i. Atendimento de Serviço Social manter 24 horas/dia;
- j. Atendimento de psicologia e fonoaudiologia;
- k. Insumos Assistências incluindo Produtos para Saúde (mat/med) e equipamentos de proteção individual – EPI utilizados na Unidade Hospitalar;
- l. Diárias de hospitalização em quarto compartilhado ou individual, quando necessário, devido às condições especiais do usuário e/ou quarto de isolamento;
- m. Acompanhante para os usuários idosos, crianças e gestantes (Lei nº 10.741 de 01/10/2003), com direito a alojamento e alimentação (caso excepcionais nos casos de COVID-19);



n. Sangue e hemoderivados;

o. Procedimentos especiais de alto custo, como hemodiálise, endoscopia, colonoscopia e outros que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do paciente, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade da instituição;

p. Exames de análises clínicas para os pacientes atendidos no HPSZN;

q. Procedimentos especiais que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do usuário, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade do HPSZN;

Devido as características do Hospital da Zona Norte a unidade foi construída por meio de Parceria Público Privada (PPP) com o consórcio Zona Norte Engenharia, sendo que Manutenção e Gestão de Serviços são por concessão administrativa para construção, fornecimento de equipamentos, manutenção, aparelhamento e gestão de serviços não assistenciais, como fornecimento de roupas hospitalares, alimentação de funcionários e acompanhantes, etc.;

b) Centro Cirúrgico: **Total de 11 salas cirúrgicas** sendo:

- Para cirurgias de urgências – **02 salas;**
- Para pequenas cirurgias (hospital dia) – **02 salas;**
- Para cirurgias eletivas convencionais – **05 salas.**
- Para cirurgias eletivas transplante – **02 salas.**

c) Cirurgias:

TIPO	ATIVIDADE	CIRURGIA	META/MÊS
Número de cirurgias hospitalares	Transplante Renal	Transplante de Rim (órgão de doador vivo/falecido)	08
		Colecistectomia	
	Cirurgia Geral	Cirurgias de hérnia de parede abdominal	180
		Outras Cirurgias do aparelho digestivo, órgãos anexos, parede e cavidade abdominal de médias complexidades	
		Colpoperineoplastia	
	Cirurgia Ginecológica / Mastologia	Miomectomia	180
		Histerectomia	
		Outras Cirurgias do aparelho geniturinário (baixa e média complexidade)	

		Setorectomia / quadrantectomia / Tumorectomia Simples/ Tumorectomia Múltipla/ Mastectomia Simples/ Mastectomia Radical Modificada não oncológica;	
		Cirurgias do Projeto Família Planejada (Laqueadura)	
		Prostatectomia Suprapúbica	
		Litotripsia	
		Instalação Endoscopia de Cateter Duplo J	
		Ureterolitotomia	
	Cirurgia Urológica	Ureterolitotripsia	110
		Biopsia de rim por punção	
		Biopsia de Próstata	
		Outras Cirurgias do aparelho geniturinário (baixa e média complexidade)	
		Hemorroidectomia	
		Decolostomia	
	Cirurgia Proctologia	Esfincterectomia	50
		Fistulectomia perianal	
		Enteroanastomose (qualquer segmento) / Fechamento de enterostomia (qualquer segmento) (Decolostomia)	
		Implante Coclear - 02/mês	
	Otorrinolaringologia	Cirurgia para prótese auditiva ancorada no osso Outras cirurgias otológicas (baixa e média complexidade) ⁵	15
		Cirurgia vascular - Tratamento cirúrgicos de lesões vasculares, varizes, pontes, revascularizações, exéreses e outros de baixa e média complexidade	40
	Outras cirurgias	Cirurgia torácica de média complexidade	20
		SUBTOTAL	603
		Postectomia	
		Hidrocelectomia	
		Tratamento cirúrgico da varicocele	
	Cirurgia Urológica	Orquidopexia	50
		Frenuloplastia	
		Tratamento Cirúrgico de Hidrocele	
		Cirurgias do Projeto Família Planejada (Vasectomia)	
	Cirurgia Ginecológica	Exérese da Zona de Transformação - EZT / Conização	100
		Outras Cirurgias do aparelho geniturinário / úteros e anexo	

Número de
cirurgias
Hospital Dia

	Outras Cirurgia do aparelho geniturinário/ginecológica	
Cirurgia Vascular	Confecção de fistula arteriovenosas p/ hemodiálise	5
Dermatologia	Pequenas Cirurgias	40
	Punção Aspirativa de Mama	
	Biopsia de Tireoide	160
Coleta de material por meio de biópsia	Outras Biopsias	
	Facoemulsificação c/ implante de lente intraocular	330
	Tratamento cirúrgico de pterígio	
	CPRE	13
Outras	Broncoscopia	12
	SUBTOTAL	710
	TOTAL MENSAL	1.313

d) Ambulatório:

AMBULATÓRIO CLÍNICO

ESPECIALIDADES MÉDICAS	Nº DE CONSULTAS
	MÊS
Cardiologia Adulto	594
Endocrinologia geral	528
Endocrinologia pediátrica	352
Reumatologia geral	528
Gastroenterologia geral	528
Gastroenterologia pediátrica	352
Nefrologia geral	702
Neurologia geral	528
Neurologia Pediátrica	528
Urologia geral	792
Mastologia geral	264
Oftalmologista geral	884
Pneumologia Pediátrica	132
Pneumologia geral	264

Otorrinolaringologia geral	198
Psicologia	264
Nutrição	264
Fonoaudiologia	264
Fisioterapia	160
Assistente Social	264
Consulta em transplante	800
Total Meta Mensal Ambulatório (1)	9.190

AMBULATÓRIO CIRÚRGICO

ESPECIALIDADES MÉDICAS	Nº DE CONSULTAS
	MÊS
Cirurgia Geral*	396
Cirurgia Ginecologia	396
Cirurgia Plástica**	100
(Apoio a mastologia em procedimento de mastectomia radical)	
Cirurgia Urológica	396
Cirurgia em Proctologia*	100
Cirurgia Vascular*	100
Dermatologia peq cirur.	100
Cirurgia Oftalmológica*	500
Cirurgia em Mastologia	264
Cirurgia em Otorrinolaringologia	100
Cirurgia Torácica**	100
Consulta cirúrgica em transplante	400
(cirurgião geral + Urologista - TR) / (cirurgião gástrico - TH)	
Total Meta Mensal Ambulatório Cirúrgico (2)	2.952
Total Geral Meta Mensal (1+2)	12.142

e) SADT's (pacientes internos / pacientes externos regulados):

Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT)	QUANTIDADE EXTERNA
PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS	
Diagnostico em laboratório Clínico	65.000
Exames Laboratoriais em geral	64.990
Identificação de Alteração Cromossômica submicroscópica por ARRAY-CGH	10
Diagnostico por anatomia patológica e citopatologia	2.600
Exame anatomopatológico p/congelamento/ parafina por peça ou biopsia	2.000
Imuno-histoquímica De Neoplasias Malignas (Por Marcador)	600
Diagnostico por endoscopia	690
CPRE - Colangiopancreatografia retrograda (via endoscopia)	10
Colonoscopia	100
Esofagogastroduodenoscopia (EDA)	500
Retossigmoidoscopia	50
Broncospia (broncofibroscopia) diagnostico	30
Diagnostico por radiologia	6.130
Exames radiológicos	6.000
Urografia Venoso	5
Uretrocistografia	25
Mamografia	100
Diagnostico por ressonância magnética (sem contraste)	470
Diagnostico por ressonância magnética (com contraste) com sedação	110
Diagnostico por tomografia (sem contraste)	607
Diagnostico por tomografia (com ou sem contraste/sedação)	118
Diagnostico por ultrassonografia	5.326
Ecocardiografia Transtorácica	400
Ultrassonografia doppler colorido	1.000
Ultrassonografia	3.926
Métodos diagnósticos em especialidades	8.270
Diagnostico em neurologia	620
Eletroencefalograma	400
Eletroneuromiograma ENMG 2 membros	88
Eletroneuromiograma ENMG 4 membros	132
Diagnostico em Cardiologia	2.100
Eletrocardiograma	1.440
Monitoramento pelo sistema Holter 24hs 3 canais	110
Monitorização ambulatorial de pressão arterial	110
Teste esforço / teste ergométrico	440
Diagnostico em oftalmologia	3.280
Retinografia	100
Tonometria	100
USG	100
Biometria Ultrassônica	330

Campimetria	100
Mapeamento de retina (oftalmoscopia indireta) - monocular	100
Paquimetria	350
Ceratometria	350
Microscopia Retinacular de Córnea	350
Topografia computadorizada de córnea	350
Curva diária de pressão ocular	350
Fundoscopia	350
Gonioscopia	350
Diagnostico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia	1.850
Audiometria / Impedanciometria	150
Videolaringoscopia	500
Potencial Evocado Auditivo	150
Audiometria de Reforço visual (via aérea/óssea)	150
Audiometria tonal limiar (via aérea/ óssea)	150
Avaliação Auditiva Comportamental	150
Audiometria em Campo Livre	150
Estudo de Emissões Otoacústicas Evocadas Transitórias e Produtos de Distorção (EOA)	150
Imitanciometria	150
Logaudiometria (Ldv-Irf-Lrf)	150
Diagnostico em pneumologia	400
Prova função pulmonar completa com broncodilatador	300
Prova função pulmonar simples	100
Diagnóstico em proctologia	20
Manômetria anorretal	20
Terapias especializadas	1.900
Fisioterapia (sessões)	1.600
Terapia Fonoaudiológica	300
TOTAL GERAL	91.221

*Para os exames de anatomopatológico de mama de resultado positivo, deverá ser executado o exame de Imuno-histoquímica, obrigatoriamente, independente de solicitação anterior. Tal procedimento deverá ser adotado como padrão ao laudo de resultado do histopatológico positivos, para todos os pacientes que buscam diagnóstico de neoplasia.

f) Serviços de Transplante:

f1) Tabela de Procedimentos:

ITEM	PROCEDIMENTO	Nº SIGTAP	QTD/MÊS
1	TRANSPLANTE DE RIM DOADOR VIVO	505020206	8
2	TRANSPLANTE DE RIM DOADOR FALECIDO	505020092	
3	NEFRECTOMIA TOTAL	409010219	16
4	INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J	409010170	10
5	RETIRADA DE CATETER DUPLO J	406020620	10
6	DRENAGEM DE ABSCESSO RENAL	409010138	1
8	COLECISTECTOMIA	407030026	2
9	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPIA	407030034	2
10	MARSUPIALIZAÇÃO DE ABSCESSO/CISTO	407030174	6/ANO

F2) Tabela de Exames Laboratoriais para serviço transplante:

EXAMES LAB PRÉ INTRA PÓS TRANSPLANTE RIM		
Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica		
Sub-Grupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico Forma de Organização: 01 - Exames bioquímicos		
Item	Código	Descrição Procedimento
1	202010023	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO
2	202010074	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)
3	202010112	DOSAGEM DE ÁCIDO ASCÓRBICO
4	202020150	VHS
5	201080023	DOSAGEM DE CD3 E CD4
6	202010180	DOSAGEM DE AMILASE
7	202010120	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO NA URINA DE 24 HS
8		SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA
9	202010392	DOSAGEM FERRO SÉRICO
10	202060217	DOSAGEM DE BETA HCG
11	202020150	DOSAGEM DE ALBUMINA
12	202010120	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO
13	202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA
14	202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACÇÕES
15	202010210	DOSAGEM DE CÁLCIO
16	202010228	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL
17	202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA
18	202010260	DOSAGEM DE CLORETO
19	202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL
20	202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL
21	202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL
22	202010317	DOSAGEM DE CREATININA
23	202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)
24	202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA
25	202010384	DOSAGEM DE FERRITINA
26	202010406	DOSAGEM DE FOLATO
27	202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA
28	202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)
29	202010473	DOSAGEM DE GLICOSE
30	202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA
31	202010554	DOSAGEM DE LIPASE
32	202010562	DOSAGEM DE MAGNÉSIO
33	202010619	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS
34	202010627	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRACÇÕES
35	202010635	DOSAGEM DE SÓDIO
36	202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)

37	202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)
38	202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA
39	202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS
40	202010694	DOSAGEM DE UREIA
41	202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12
42	202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS
43	202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)
44	202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D
45		DOSAGEM DE VLDL

Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica Sub-Grupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico

Forma de Organização: 02 - Exames hematológicos e hemostasia

Item	Código	Descrição Procedimento
46	202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO
47	202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY
48	202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA
49	202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)
50	202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)
51	202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)
52	202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO
53	202020380	HEMOGRAMA COMPLETO
54	202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS
55	202020410	PESQUISA DE CELULAS LE
56	202020452	PESQUISA DE PLASMODIO
57	202020495	PROVA DE RETRACAO DO COÁGULO
58	202020509	PROVA DO LACO
59	202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)

Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica Sub-Grupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico

Forma de Organização: 03 - Exames sorológicos e imunológicos

Item	Código	Descrição Procedimento
60	202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA
61	202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA
62	202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECÍFICO (PSA)
63	202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA
64	202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA
65	202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C
66	202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)
67	202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2
68	202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA
69	202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS
70	202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA
71	202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)
72	202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)
73	202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)
74	202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)
75	202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA
76	202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBC-TOTAL)
77	202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)
78	202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA
79	202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER
80	202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR
81	202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS
82	213010070	SOROLOGIA PARA CHAGAS
83		SOROLOGIA PARA MONONUCLEOSE
84	202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS

85	202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA
86	202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC)
87	202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)
88	202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER
89	202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR
90	202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS
91	202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)
92	202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)
93	202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)
94	202031110	TESTE NÃO TREPONEMICO - DETECÇÃO DDE SIFILIS
95	202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIGNOSTICO DA SIFILIS
96	202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIGNOSTICO DA SIFILIS
97	202031217	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125

Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica

Sub-Grupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico Forma de Organização: 04 - Exames coprológicos

Item	Código	Descrição Procedimento
98		PESQUISA DE ROTA VIRUS
99	202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS
100	202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES

Subtotal

Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica Sub-Grupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico

Forma de Organização: 05 - Exames de uroanálise

Item	Código	Descrição Procedimento
101		CULTURA DE URINA
102		SÓDIO URINÁRIO
103	202050017	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA
104	202050025	CLEARANCE DE CREATININA
105	202050041	CLEARANCE DE UREIA
106	202050114	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)

Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica

Sub-Grupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico Forma de Organização: 06 - Exames hormonais

Item	Código	Descrição Procedimento
107	202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)
108	202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)
109	202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL
110	202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL
111	202060187	DOSAGEM DE ESTRONA
112	202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)
113	202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)
114	202060268	DOSAGEM DE INSULINA
115	202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO
116	202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA
117	202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA
118	202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)
119	202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA
120	202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE
121	202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA
122	202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)
123	202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)
124	202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)

Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica Sub-Grupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico

Forma de Organização: 07 - Exames toxicológicos ou de monitorização terapêutica

Item	Código	Descrição Procedimento
------	--------	------------------------

125	202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO
126	202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA
127	202070190	DOSAGEM DE COBRE
128	202070352	DOSAGEM DE ZINCO
Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica Sub-Grupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico		
Forma de Organização: 08 - Exames microbiológicos		
Item	Código	Descrição Procedimento
129	202080013	ANTIBIOGRAMA
130	202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA
131	202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)
132	202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO
133	202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS
134	202080153	HEMOCULTURA
135	202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS
Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica		
Sub-Grupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico Forma de Organização: 12 - Exames imunohematológicos		
Item	Código	Descrição Procedimento
136	202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO
137	202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)
138	202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)
Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica		
Sub-Grupo: 03 - Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia		
Forma de Organização: 01 - Exames citopatológicos		
Item	Código	Descrição Procedimento
139	203010019	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA
Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica		
Sub-Grupo: 03 - Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia		
Forma de Organização: 02 - Exames anatomopatológicos		
Item	Código	Descrição Procedimento
140	203020030	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIÓPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)
TABELA DE EXAMES LABORATORIAS NÃO SUS		
Item	Código	Descrição Procedimento
141		PESQUISA FAN
142		PESQUISA ANTIMÚSCULO LISO
143		PESQUISA ANTIMITOCONDRIA
144		PESQUISA DE ANTI LKM 1 / ANTI LKM 2
145		PESQUISA DE P/ ANCA
146		DOSAGEM DE EVEROLIMOS
147		DOSAGEM DE SIRULIMOS
148		DOSAGEM TACROLIMUS
149		LIPODOGRAMA
BIÓPSIA - PEÇAS PEQUENAS COM 01 A 02 FRASCOS: BIÓPSIA POR AGULHA - HISTOPATOLOGIA		
Item	Código	Descrição Procedimento
150	201010437	BIÓPSIA DE RIM POR PUNCAO
151	201010216	BIÓPSIA FÍGADO
152	201010119	BIÓPSIA DE CORNEA
154	501080015	BIÓPSIA E EXAME ANATOMO-CITOPATOLOGICO EM PACIENTE TRANSPLANTADO
BIÓPSIA - PEÇAS GRANDES - HISTOPATOLOGIA		
153		BIÓPSIA RENAL
154		BIÓPSIA FÍGADO
155		BOTÃO OCULAR

HISTOPATOLOGIA + IMUNOFLORESCENCIA	
156	HISTOPATOLOGIA + IMUNO RENAL
157	HISTOPATOLOGIA + IMUNO DE FÍGADO
158	HISTOPATOLOGIA + IMUNO DE GÂNGLIO
159	HISTOPATOLOGIA + IMUNO DE BOTÃO OCULAR

NOTA: Quando não houver capacidade de execução de algum dos exames nos equipamentos disponíveis no laboratório da unidade, estes serão viabilizados por serviços de terceiros externos.

B) UPA CAMPOS SALES:

1 – Atendimento porta aberta (espontâneo ou encaminhado) urgência e emergência nas 24 horas, 7 dias da semana.

Área de Emergência

Dispõem de consultórios ou salas para pacientes críticos, triagem, consultórios de consulta/visita rápida, salas de atendimento para adultos e de pediatria, salas de contenção, leitos de observação e espaços para técnicas de apoio.

A) Dotação e distribuição das salas são as seguintes:

- Salas de pacientes críticos (RCP): clínico, cirúrgico e pediátrico – 04 (quatro) leitos
- 02 (duas) Salas para Acolhimento com Classificação de Risco (adultos e pediatria)
- 03 (três) Consultórios Médicos para Adultos
- 01 (um) Consultório Médico Pediatria
- 01 (um) Consultório Odontológico

B) Leitos de Observação distribuídos em:

- Clínica feminina (06);
- Clínica masculina (06);
- Clínica pediátrica (06)
- Isolamentos (02)

C) Sala Medicação;

D) Apoio Diagnóstico e Terapêutico: Parque para procedimentos de apoio e diagnóstico, contendo:

- Raio-X;
- Eletrocardiograma;
- Laboratório de Análises Clínicas com capacidade de realização de exames bioquímicos, coprológicos e uroanálise;
- Sala de coleta.



4.2. TECNOLOGIA

Referente a tecnologia empregada, o INDSH na forma que lhe compete numa modalidade de contrato de gestão, aplica TODOS seus recursos e principalmente sua expertise nas melhores práticas assistenciais e de gestão a fim que se possa alcançar os objetivos que a excelência nos serviços prestados assistencialmente para a população Amazonense e regiões adjacentes.

O INDSH é uma organização social que se diferencia na administração hospitalar, pois está pautada em pilares de valores que garante não só a eficiência na gestão da saúde, mas como uma referência de governança em seu setor, promovendo soluções inovadoras para a saúde do país, com gestão de qualidade com foco na valorização humana, profissional, tecnológica e excelência no atendimento. Este é o modo do INDSH fazer gestão:

- **EPIMED:** O sistema Epimed Monitor UTI é o sistema de gestão e análise de indicadores utilizado pelos principais hospitais do Brasil. Utilizado em mais de 1000 unidades de terapia intensiva, o Epimed Monitor UTI possui uma base de mais de 2,5 milhões de pacientes, o que permite benchmarking qualificado e exclusivo com outras unidades para comparar seus indicadores e resultados;
- **BUSINESS INTELLIGENCE (BI):** O INDSH trabalha com Business Intelligence em saúde para processar e assimilar os dados gerados e compreender tanto as tendências quanto as necessidades do hospital. Com a parceria com a empresa **HSP Inteligência Hospitalar** traz a ferramenta de BI, que se refere a um conjunto de teorias, processos, metodologias, tecnologias e estruturas capazes de transformar grandes quantidades de dados brutos em informações relevantes para a tomada de decisão. O conceito abrange desde o processo de coleta até o monitoramento de informações que suportam a gestão do negócio pode-se acompanhar e correlacionar diversas informações úteis para a estratégia e funcionamento hospitalar, nos mais diversos aspectos, como por exemplo Indicadores assistenciais, Desvios no tempo médio de permanência ou taxa de ocupação, entre outros;
- **GESTÃO DE CUSTOS:** Apuração e análise de custos da Unidade com a implementação de solução internacionalmente utilizada, o KPIH (*Key Performance Indicator for Health*) da empresa **Planisa**, que permite *benchmark* entre as unidades semelhantes para maximizar os seus resultados;
- **GESTÃO AMBIENTAL:** Oferece projetos de sustentabilidade na área da saúde focada nas atividades hospitalares e seu impacto ambiental;
- **SEGURANÇA DO PACIENTE:** Para isso o INDSH conta com um parceiro mais conceituado na atualidade neste quesito, o **IBSP – Instituto Brasileiro de Segurança do Paciente** que visa ser uma instituição que oferece conteúdo relevante em diferentes mídias e formatos de distribuição, para organizações e profissionais de saúde que buscam adquirir e renovar conhecimento no que tange segurança do paciente e demais dimensões da qualidade na assistência à saúde.



4.3. RECURSOS HUMANOS

4.3.1. DIMENSIONAMENTO MÉDICO

Os profissionais relacionados no dimensionamento de pessoal médico foram baseados na Resolução n.º 2.077/14 do Conselho Federal de Medicina em seu Anexo I – “Quantificação da equipe médica”, bem como em todas as orientações dos principais órgãos como Ministério da Saúde, ANVISA (Agência Vigilância Sanitária, CFM (Conselho Federal de Medicina), AMIB (Associação Médica de Intensiva Brasileira), etc.;

Todas as recomendações em virtude dessa pandemia e cuidados para a garantia tanto dos profissionais envolvidos, quanto aos pacientes foram consideradas para tal dimensionamento.

Cabe reforçar que como gestor do CHZN, o INDSH **emprega 100% dos recursos de custeio na manutenção da unidade**, sendo que os valores apresentados abaixo, foram através de pesquisa de mercado, ou com a realidade local, através de ampla e rigorosa COTAÇÕES seguindo as orientações do nosso Regulamento Institucional de Compras e Contratações disponível no sítio eletrônico <https://www.indsh.org.br/mural-de-transparencia-2/> sem **NENHUMA** e qualquer margem de lucratividade.

DIMENSIONAMENTO MÉDICO HOSPITAL DELPHINA ABDEL AZIZ

QUANTIDADE DE PLANTONISTA NO HOSPITAL DELPHINA AZIZ								
UTI Adulto 100 leitos UTI tipo 2		MANHÃ	TARDE	NOITE	QUANT. PLANTÃO DIA	QUANT PLANTÃO MÊS	VALOR PLANTÃO	VALOR TOTAL MÊS
100 LEITOS	PLANTONISTA	10	10	10	10	610	R\$ 1.990	R\$ 1.213.900
	ROTINA	5	5	-	10	305	R\$ 2.050	R\$ 625.250
COORDENAÇÃO						10	R\$ 10.000	R\$ 100.000
TOTAL								R\$ 1.939.150

SETORES	LEITOS	PLANTONISTAS/ DIA	VALOR PLANTÃO (BRUTO)	COORDENAÇÃO	VALOR COORDENAÇÃO	TOTAL/ MÊS
SVA	8	4	R\$ 1.990,00	1	R\$ 10.000,00	R\$ 252.780,00
Médico de apoio - TRR	10	2	R\$ 1.660,00			R\$ 101.260,00
Enfermaria cirúrgica - 2º andar	56	6	R\$ 1.930,00	1	R\$ 10.000,00	R\$ 363.190,00
Enfermaria cirúrgica - 3º andar	56	6	R\$ 1.930,00	1	R\$ 10.000,00	R\$ 363.190,00
Enfermaria Clínica Médica - 4º andar	56	4,5	R\$ 1.660,00	1	R\$ 10.000,00	R\$ 237.835,00
Enfermaria Clínica Médica - 5º andar	56	4,5	R\$ 1.660,00	1	R\$ 10.000,00	R\$ 237.835,00
Enfermaria Clínica Médica - 6º andar	28	2,5	R\$ 1.660,00	1	R\$ 10.000,00	R\$ 136.575,00
Total	270	30		6		R\$ 1.692.665,00

AMBULATÓRIO - CIRÚRGICO ESPECIALIDADES MÉDICAS	Nº DE CONSULTAS	VALORES POR CONSULTAS	TOTAL
Cirurgia Geral	396	R\$ 65,00	R\$ 25.740,00
Cirurgia Vascular	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
Cirurgia Ginecologia	396	R\$ 65,00	R\$ 25.740,00
Cirurgia em Mastologia	264	R\$ 65,00	R\$ 17.160,00
Cirurgia Plástica (Apoio a mastologia em procedimento de mastectomia radical)	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
Cirurgia Oftalmológica	500	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00
Cirurgia em Proctologia	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
Dermatologia peq cirur.	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
Cirurgia Torácica	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
Cirurgia Urológica	396	R\$ 65,00	R\$ 25.740,00
Cirurgia em Otorrinolaringologia	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
Consulta cirúrgica em transplante (cirurgião geral + Urologista - TR)/ (cirurgião gástrico - TH)	400	R\$ 250,00	R\$ 100.000,00
Total	2.952		R\$ 268.880,00

AMBULATÓRIO - CLÍNICO ESPECIALIDADES MÉDICAS	Nº DE CONSULTAS	VALORES POR CONSULTAS	TOTAL
Cardiologia Adulto	594	R\$ 65,00	R\$ 38.610,00
Gastroenterologia pediátrica	352	R\$ 75,00	R\$ 26.400,00
Gastroenterologia geral	528	R\$ 65,00	R\$ 34.320,00
Endocrinologia pediátrica	352	R\$ 170,00	R\$ 59.840,00
Endocrinologia geral	528	R\$ 170,00	R\$ 89.760,00
Reumatologia geral	528	R\$ 120,00	R\$ 63.360,00
Neurologia Pediátrica	528	R\$ 80,00	R\$ 42.240,00
Neurologia geral	528	R\$ 70,00	R\$ 36.960,00
Oftalmologista geral	884	R\$ 60,00	R\$ 53.040,00
Pneumologia Pediátrica	132	R\$ 75,00	R\$ 9.900,00
Pneumologia geral	264	R\$ 90,00	R\$ 23.760,00
Nefrologia geral	702	R\$ 110,00	R\$ 77.220,00
Urologia geral	792	R\$ 65,00	R\$ 51.480,00
Consulta em transplante	800	R\$ 250,00	R\$ 200.000,00
Mastologia geral	264	R\$ 65,00	R\$ 17.160,00
Otorrinolaringologia geral	198	R\$ 60,00	R\$ 11.880,00
Total	7.974		R\$ 835.930,00

Especialidades Médicas	Nº de plantões/ dia	Valor do plantão	Total
CIRURGIA GERAL			
Plantonista eletivo	4	R\$ 1.930,00	R\$ 176.000,00
Plantonista urgência (presencial)	6	R\$ 1.930,00	R\$ 358.980,00
Coordenador	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Total			R\$ 534.980,00
GINECOLOGIA			
Plantonista eletivo	4	R\$ 2.300,00	R\$ 276.000,00
Plantonista urgência (Sobreaviso)	10	R\$ 2.300,00	R\$ 23.000,00
Coordenador	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Total			R\$ 309.000,00
UROLOGIA			
Plantonista eletivo	4	R\$ 2.300,00	R\$ 276.000,00
Plantonista urgência (Sobreaviso)	10	R\$ 2.300,00	R\$ 23.000,00
Coordenador	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Total			R\$ 309.000,00
CIRURGIA VASCULAR			
Plantonista eletivo	2	R\$ 2.300,00	R\$ 101.200,00
Plantonista urgência (Sobreaviso)	10	R\$ 2.300,00	R\$ 23.000,00
Coordenador	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Total			R\$ 134.200,00
CIRURGIA TORÁCICA			
Plantonista eletivo	2	R\$ 2.300,00	R\$ 101.200,00
Plantonista urgência (Sobreaviso)	10	R\$ 2.300,00	R\$ 23.000,00
Coordenador	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Total			R\$ 134.200,00
OFTALMOLOGIA			
Pacote cirúrgico (catarata + pterígio)	330	R\$ 600,00	R\$ 198.000,00
Pacote exames			R\$ 50.000,00
Total			R\$ 248.000,00
PROCTOLOGIA			
Plantonista eletivo + decolostomia	5	R\$ 2.300,00	R\$ 253.000,00
Plantonista urgência (Sobreaviso)	10	R\$ 2.300,00	R\$ 23.000,00
Coordenador	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Total			R\$ 286.000,00
Coleta de material/ outras			
Pacote cirúrgico	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
CIRURGIA DERMATOLÓGICA			
Pacote cirúrgico	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Pacote Fistulas			
Pacote cirúrgico	10	R\$ 1.930,00	R\$ 19.300,00
Total serviços			R\$ 2.024.680,00

(Assinatura)

Especialidades Médicas	Nº de plantões/ dia	Valor do plantão	valor/ hora trabalhada	Total
Plantonista (segunda - sexta)	10	R\$ 2.300,00	R\$ 191,67	R\$ 506.000,00
Plantonista (finais de semana)	2	R\$ 2.300,00	R\$ 191,67	R\$ 36.800,00
Sobreaviso	2	R\$ 1.150,00	R\$ 95,83	R\$ 71.300,00
Acionamento do sobreaviso/mês	10	R\$ 1.150,00	R\$ 95,83	R\$ 11.500,00
Total				R\$ 625.600,00

NEFROLOGIA ADULTO	QTDE	VALORES
Parecer	110	R\$ 61.820,00
Sessão de hemodiálise	320	R\$ 336.000,00
Implante de cateter	100	R\$ 68.000,00
Sessão de hemodiálise estendida 12h	40	R\$ 80.000,00
Sessão de hemodiálise estendida 24h	6	R\$ 18.000,00
TOTAL		R\$ 563.820,00

SERVIÇO DE TRANSPLANTE			
TUTORIADOS	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
NEFRO	8	5.400,00	43.200,00
TRANS RENAL RECEPTOR	8	15.000,00	120.000,00
NEFRECTOMIA VIVOS	16	11.000,00	176.000,00
DUPLO J implantação	10	4.600,00	46.000,00
DUPLO J retirada	10	4.600,00	46.000,00
Drenagem Abscesso Renal	1	4.000,00	4.000,00
Colocostomia	2	8.000,00	16.000,00
Colocostomia por vídeo	2	10.000,00	20.000,00
Marsupialização	1	6.000,00	3.000,00
TOTAL			474.200,00
NÃO TUTORIADOS	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SOBREAVISO	4/DIA	R\$ 574,00 (1/3 PLANTÃO)	R\$ 70.000,00

R

Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS	QUANTIDADE EXTERNA	QUANT. TRANSPLANTE	QUANTIDADE INTERNA	TOTAL SADTs	VALOR	VALOR
Diagnostico em laboratório Clínico	65.000	8.000	45.000	118.000		R\$ 0
Exames Laboratoriais em geral	64.990	8.000	45.000	117.990		
Identificação de Alteração Cromossômica submicroscópica por ARRAY-CGH	10		0	10		R\$ 0
Diagnostico por anatomia patológica e citopatologia	2.600	400	700	3.700		R\$ 581.900
Exame anatomopatológico p/congelamento/ parafina por peça ou biopsia	2.000	400	500	2.900	R\$ 51	R\$ 147.900
Imuno-histoquímica De Neoplasias Malignas (Por Marcador)	600		0	600	R\$ 700	R\$ 420.000
Diagnostico por endoscopia	690		40	730		R\$ 237.800
CPRE - Colangiopancreatografia retrógrada (via endoscopia)	10		5	15	R\$ 4.000	R\$ 60.000
Colonoscopia	100		5	105	R\$ 360	R\$ 37.800
Esofagogastroduodenoscopia (EDA)	500		30	530	R\$ 200	R\$ 106.000
Retossigmoidoscopia	50		0	50	R\$ 200	R\$ 10.000
Broncoscopia (broncofibroscopia) diagnostico	30		0	30	R\$ 800	R\$ 24.000
Diagnostico por radiologia	6.130		6.130	12.260		R\$ 81.600
Exames radiológicos	6.000		2.000	8.000	R\$ 9	R\$ 72.000
Urografia Venoso	5		0	5	R\$ 100	R\$ 500
Uretrocistografia	25		0	25	R\$ 300	R\$ 7.500
Mamografia	100		0	100	R\$ 16	R\$ 1.600
Diagnostico por ressonância magnética (sem contraste)	470		200	670	R\$ 54	R\$ 36.180
Diagnostico por ressonância magnética (com contraste) com sedação	110		100	210	R\$ 54	R\$ 11.340
Diagnostico por tomografia (sem contraste)	607		300	907	R\$ 44	R\$ 39.908
Diagnostico por tomografia (com ou sem contraste/sedação)	118		100	218	R\$ 44	R\$ 9.605,20
Diagnostico por ultrassonografia	5.326		700	6.026		R\$ 410.841,44
Ecocardiografia Transtorácica	400		100	500	R\$ 140	R\$ 70.000
Ultrassonografia doppler colorido	1.000		100	1.100	R\$ 102,88	R\$ 113.168
Ultrassonografia	3.926		500	4.426	R\$ 51,44	R\$ 227.673,44
Métodos diagnósticos em especialidades	8.270		0	8.270		
Diagnostico em neurologia	620		0	620		R\$ 238.000
Eletroencefalograma	400			400	R\$ 100	R\$ 40.000
Eletroneuromiograma ENMG 2 membros	88			88	R\$ 900	R\$ 79.200
Eletroneuromiograma ENMG 4 membros	132			132	R\$ 900	R\$ 118.800
Diagnostico em Cardiologia	2.100		0	2.100		R\$ 91.000
Eletrocardiograma	1.440			1.440	R\$ 25	R\$ 36.000
Monitoramento pelo sistema Holter 24hs 3 canais	110			110	R\$ 50	R\$ 5.500

Monitorização ambulatorial de pressão arterial	110		110	R\$ 50	R\$ 5.500
Teste esforço / teste ergométrico	440		440	R\$ 100	R\$ 44.000
Diagnostico em oftalmologia	3.280	0	3.280		R\$ -
Retinografia	100		100	pacote	R\$ -
Tonometria	100		100	pacote	R\$ -
USG	100		100	pacote	R\$ -
Biometria Ultrassônica	330		330	pacote	R\$ -
Campimetria	100		100	pacote	R\$ -
Mapeamento de retina (oftalmoscopia indireta) – monocular	100		100	pacote	R\$ -
Paquimetria	350		350	pacote	R\$ -
Ceratometria	350		350	pacote	R\$ -
Microscopia Retinacular de Córnea	350		350	pacote	R\$ -
Topografia computadorizada de córnea	350		350	pacote	R\$ -
Curva diária de pressão ocular	350		350	pacote	R\$ -
Fundoscopia	350		350	pacote	R\$ -
Gonioscopia	350		350	pacote	R\$ -
Diagnostico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia	1.850	0	1.850		R\$ 73.750
Audiometria / Impedanciometria	150		150	interno	R\$ -
Videolaringoscopia	500		500	R\$ 50	R\$ 25.000
Potencial Evocado Auditivo	150		150	R\$ 90	R\$ 13.500
Audiometria de Reforço visual (via aérea/óssea)	150		150	R\$ 30	R\$ 4.500
Audiometria tonal limiar (via aérea/óssea)	150		150	R\$ 30	R\$ 4.500
Avaliação Auditiva Comportamental	150		150	R\$ 30	R\$ 4.500
Audiometria em Campo Livre	150		150	R\$ 30	R\$ 4.500
Estudo de Emissões Otoacústicas Evocadas Transitórias e Produtos de Distorção (EOA)	150		150	R\$ 50	R\$ 7.500
Imitanciometria	150		150	R\$ 30	R\$ 4.500
Logaudiometria (Ldv-Irf-Lrf)	150		150	R\$ 35	R\$ 5.250
Diagnostico em pneumologia	400	0	400		R\$ 46.000
Prova função pulmonar completa com broncodilatador	300		300	R\$ 120	R\$ 36.000
Prova função pulmonar simples	100		100	R\$ 100	R\$ 10.000
Diagnóstico em proctologia	20	0	20		R\$ 10.000
Manômetria anorretal	20		20	R\$ 500	R\$ 10.000
Terapias especializadas	1.900	0	1.900		R\$ -
Fisioterapia (sessões)	1.600		1.600	interno	R\$ -
Terapia Fonoaudiológica	300		300	interno	R\$ -
TOTAL GERAL	91.221	53.270	152.891		R\$ 1.867.924,64

R

 DIMENSIONAMENTO MÉDICO UPA CAMPOS SALES

ESPECIALIDADES MÉDICAS	Nº MÉDICOS	Nº DE PLANTÕES (12H)/ DIA	VALOR PLANTÃO	VALOR POR MÊS
Clínica Médica				
Líder	1	2	R\$ 1.990,00	R\$ 121.390,00
Médico Fluxo	1	2	R\$ 1.660,00	R\$ 101.260,00
Plantonistas	4	6	R\$ 1.660,00	R\$ 278.465,00
Clínica Pediátrica				
Plantonistas	2	4	R\$ 1.660,00	R\$ 202.520,00
Clínica Cirúrgica				
Cirurgião	1	2	R\$ 2.000,00	R\$ 122.000,00
Total	9			R\$ 825.635,00

4.3.2. DIMENSIONAMENTO ASSISTENCIAL, ADMINISTRATIVO E DE APOIO

Para o cálculo do dimensionamento assistencial, administrativo e de apoio, foi considerado o quadro atual de colaboradores, e os devidos incrementos nas quantidades dos andares e perfil.

Neste caso TODO dimensionamento seguiu os critérios de segurança e quantitativo preconizados pelo Ministério da Saúde, e tantos outros órgãos que emitiram pareceres de RECOMENDAÇÕES neste cenário pandêmico, como o COFEN (Conselho Federal de Enfermagem), ANVISA, AMIB etc.,

Para a obtenção dos cálculos de força de trabalho, necessária a cada unidade, é utilizado parâmetros existentes com as Diretrizes Nacionais do SUS e do DF, Resoluções dos Conselhos de Classe, Recomendações da OMS, RDC do Ministério da Saúde, ObservaRH/SP (OPAS) e parâmetros definidos no estudo realizado para Redimensionar ganhador do Prêmio INOVASUS 2013 com o tema “Redimensionamento do Quadro de Servidores Rede Sudoeste SES/DF”.

Diante deste cenário o dimensionamento para o Hospital da Zona Norte (Delphina Aziz) ficou:

HEADCOUNT – HOSPITAL DELPHINA AZIZ

SETOR	CARGO	QTD	SAL. BRUTO	TOTAL ORDENADOS	INSALUBRID.	AD.NOTUR.
TOTAL GERAL		1942	*	5.276.077,62	804.893,05	208.831,74
EXECUTIVA		21	*	140.155,21	3.812,25	-
DIRETORIA GERAL	DIRETOR EXECUTIVO	1	41.948,10	41.948,10	-	-
	ASSESSOR(A) DIRECAO	2	4.194,80	8.389,60	-	-
ASSESSORIA DE IMPRENSA	SUP. DE COMUNICACAO	1	5.393,32	5.393,32	-	-
	JORNALISTA	1	3.955,09	3.955,09	-	-
	ASSIST COMUNICACAO	1	1.917,62	1.917,62	-	-
NUCLEO DA QUALIDADE	GERENTE MEDICO	1	30.962,60	30.962,60	254,15	-
	COORD ASSISTENCIAL	2	7.191,09	14.382,19	508,30	-
	SUPERV ENF AUDITORIA	1	3.715,38	3.715,38	254,15	-
	ANALISTA DE QUALIDAD	3	3.955,09	11.865,28	762,45	-
	ENFERMEIRO	2	3.715,38	7.430,77	508,30	-
	ASSIST ADMINISTRAT	2	1.917,62	3.835,25	508,30	-
	TEC. ENFERMAGEM	4	1.590,00	6.360,00	1.016,60	-
TÉCNICA		20	*	277.566,72	4.828,85	-
DIRETORIA TECNICA	DIRETOR TECNICO	1	38.022,20	38.022,20	254,15	-
	GERENTE MEDICO	3	24.602,60	73.807,80	762,45	-
	COORD. MED. APOIO COMISSÕES	1	11.183,00	11.183,00	254,15	-
	COORD. MEDICO (A)	2	11.183,00	22.366,00	508,30	-
NIR - ÁREA TÉCNICA	MEDICO REGULADOR	4	16.112,00	64.448,00	1.016,60	-
SCIH - EQUIP. TÉC	MEDICO INFECTOLOGIST	4	14.537,90	58.151,60	2.033,20	-
SPP - SERV.DE PRONT. PACIENTE	ASSIST ADMINISTRAT	5	1.917,62	9.588,12	-	-
ADM./FINANC.		75	*	284.987,48	-	-
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DIRETOR ADM/FINANCEI	1	25.000,00	25.000,00	-	-
	GERENTE ADMINISTRATIVA	1	14.382,20	14.382,20	-	-
	GERENTE COMPLIANCE	1	14.382,20	14.382,20	-	-

COMPLIANCE	GERENTE CONTABIL/FIN	1	14.382,20	14.382,20	-	-
	GERENTE DE CUSTOS	1	14.382,20	14.382,20	-	-
	COORD. DE COMPLIANCE	1	7.191,09	7.191,09	-	-
	ASSIST ADMINISTRAT	1	1.917,62	1.917,62	-	-
CONTROLE INTERNO	SUPERV CONTROL INTERN	1	5.393,32	5.393,32	-	-
	ANALISTA CONTROL INTERN	1	3.955,09	3.955,09	-	-
	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	3.955,09	3.955,09	-	-
	ASSIST ADMINISTRAT	1	1.917,62	1.917,62	-	-
	ESTATISTICO	2	3.955,09	7.910,19	-	-
GESTAO DE CONTRATOS	SUPERVISOR ADMINSTRA	1	5.393,32	5.393,32	-	-
	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	3.955,09	3.955,09	-	-
	ASSIST ADMINISTRAT	2	1.917,62	3.835,25	-	-
DEPARTAMENTO PESSOAL	COORDENADOR DE DP	1	7.191,09	7.191,09	-	-
	SUP. DEPTO PESSOAL	1	5.393,32	5.393,32	-	-
	ANALISTA DP SENIOR	1	4.611,00	4.611,00	-	-
	ANALISTA DP PLENO	5	4.270,97	21.354,87	-	-
	ANALISTA DP JR	1	3.955,09	3.955,09	-	-
	ASSIST. DEP.PESSOAL SENIOR	2	2.636,72	5.273,44	-	-
	ASSIST.DEP.PESSOAL PLENO	1	2.256,82	2.256,82	-	-
	ASSIST.DEP.PESSOAL JR	2	1.917,62	3.835,25	-	-
RH - RECURSOS HUMANOS	COORDENADOR DE RH	1	7.191,09	7.191,09	-	-
	SUPERV. DE RH	1	5.393,32	5.393,32	-	-
	ANALISTA DE RH SENIOR	1	4.611,00	4.611,00	-	-
	ANALISTA DE RH PLENO	2	4.270,97	8.541,95	-	-
	ANALISTA DE RH JR	1	3.955,09	3.955,09	-	-
	ASSISTENTE DE RH SENIOR	1	2.636,72	2.636,72	-	-
	ASSISTENTE DE RH PLENO	1	2.256,82	2.256,82	-	-
	ASSISTENTE DE RH JUNIOR	1	1.917,62	1.917,62	-	-
	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	3.955,09	3.955,09	-	-
	JOVEM APRENDIZ (COTA)	20	642,36	12.847,20	-	-
CUSTOS	ANALISTA CUSTOS	2	3.955,09	7.910,19	-	-
	ASSIST ADMINISTRAT	2	1.917,62	3.835,25	-	-
CONTABILIDADE	CONTADOR	1	7.191,09	7.191,09	-	-
	ANALISTA CONTABIL	3	3.955,09	11.865,28	-	-
	ASSISTENTE CONTÁBIL	1	1.917,62	1.917,62	-	-
FINANCEIRO	SUPERV FINANCEIRO	1	5.393,32	5.393,32	-	-
	ANALISTA FINANCEIRO	2	3.955,09	7.910,19	-	-
	ASSISTENTE FINANCEIR	2	1.917,62	3.835,25	-	-
APOIO LOGÍST.		467	*	1.117.948,54	154.523,20	44.447,48
DIRETORIA DE OPERACOES	DIRETOR LOGISTICA	1	25.000,00	25.000,00	-	-
	GERENTE DE LOGISTICA	1	14.382,20	14.382,20	-	-
	ASSIST ADMINISTRAT	1	1.917,62	1.917,62	-	-
ALMOXARIFADO	COORD. LOGÍSTICA	1	7.191,09	7.191,09	-	-
	SUPERV. LOGISTICA	2	5.393,32	10.786,64	-	-
	LIDER ALMOXARIFADO	3	2.636,72	7.910,15	-	-
	ALMOXARIFE	1	1.917,62	1.917,62	-	-

	ANALISTA DE ESTOQUE	1	3.955,09	3.955,09	-	-
	ASSIST ADMINISTRAT	4	1.917,62	7.670,50	-	-
	AUX. ADMINISTRATIVO	2	1.677,92	3.355,83	-	-
	AUX. DE ALMOXARIFE	14	1.677,92	23.490,83	3.558,10	1.278,68
COMPRAS	COORD. COMPRAS	1	6.487,20	6.487,20	-	-
	SUPERV DE COMPRAS	1	5.393,32	5.393,32	-	-
	AUX. ADMINISTRATIVO	2	1.677,92	3.355,83	-	-
	COMPRADOR	2	3.955,09	7.910,19	-	-
	ASSIST COMPRAS	4	1.917,62	7.670,50	-	-
CAF	SUPERV DE FARMACIA	1	5.089,21	5.089,21	254,15	-
	FARMACEUTICO	5	3.513,90	17.569,50	1.270,75	890,63
	ANALISTA DE OPME	1	3.955,09	3.955,09	254,15	-
	AUX. DE FARMACIA	10	1.677,92	16.779,16	2.541,50	913,34
FARMACIA CENTRAL	COORD FARMACIA	1	6.487,20	6.487,20	254,15	-
	SUPERV DE FARMACIA	1	5.089,21	5.089,21	254,15	-
	ASSIST ADMINISTRAT	2	1.917,62	3.835,25	508,30	-
	FARMACEUTICO	20	3.513,90	70.278,00	5.083,00	3.562,52
	AUX. DE FARMACIA	40	1.677,92	67.116,66	10.166,00	3.653,36
FARMACIAS SATELITES	SUPERV DE FARMACIA	1	5.089,21	5.089,21	508,30	-
	FARMACEUTICO	20	3.513,90	70.278,00	10.166,00	3.802,81
	FARMACEUTICO CLINICO	7	3.513,90	24.597,30	3.558,10	1.330,98
	AUX. DE FARMACIA	40	1.677,92	67.116,66	20.332,00	4.133,94
LABORATORIO	ASSIST ADMINISTRAT	26	1.917,62	49.858,24	6.607,90	2.669,31
	AUX. DE LABORATORIO	1	1.677,92	1.677,92	254,15	-
	BIOMEDICO	12	3.513,90	42.166,80	6.099,60	2.281,68
	COORD DE LABORATORIO	1	6.487,20	6.487,20	254,15	-
	FARMAC. BIOQUIMICO	36	3.513,90	126.500,40	18.298,80	6.845,05
	SUPERV LABORATORIO	1	5.393,32	5.393,32	254,15	-
	TEC. LABORATORIO	80	1.917,62	153.409,98	40.664,00	9.174,41
RECEPCAO AMBULATORIAL	LIDER DE ATENDIMENTO	1	2.636,72	2.636,72	254,15	-
	RECEPCIONISTA	18	1.677,92	30.202,50	4.574,70	1.644,01
	AUX. ADMINISTRATIVO	4	1.677,92	6.711,67	1.016,60	-
RECEPCAO CENTRAL	COORD ATENDIMENTO	1	6.487,20	6.487,20	254,15	-
	SUPERVISOR ATEND/SAD	1	5.393,32	5.393,32	254,15	-
	LIDER DE ATENDIMENTO	3	2.636,72	7.910,15	762,45	-
	RECEPCIONISTA	24	1.677,92	40.269,99	6.099,60	-
RECEPCAO SADT	RECEPCIONISTA	24	1.677,92	40.269,99	6.099,60	-
	LIDER DE ATENDIMENTO	1	2.636,72	2.636,72	254,15	-
	AUX. ADMINISTRATIVO	6	1.677,92	10.067,50	1.524,90	-
SERVICO DE APOIO	SUPERVISOR LOGISTICA	1	5.393,32	5.393,32	-	-
	LIDER DE APOIO	1	2.636,72	2.636,72	-	-
	MOTORISTA	3	1.905,64	5.716,91	-	-
	AUX. DE ALMOXARIFE	9	1.677,92	15.101,25	2.287,35	822,01
TELEFONIA	TELEFONISTA	5	1.284,72	6.423,60	-	-
TI - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	COORDENADOR DE TI	1	6.487,20	6.487,20	-	-
	ANALISTA DE TI	1	3.955,09	3.955,09	-	-

	ASSISTENTE DE T.I SR	3	2.516,87	7.550,62	-	356,94
	ASSISTENTE DE T.I jr	12	1.917,62	23.011,50	-	1.087,82
	ASSIST ADMINISTRAT	1	1.917,62	1.917,62	-	-
ASSISTENCIAL		1292	*	3.285.847,45	626.225,60	164.384,26
DIRETORIA ASSISTENCIAL	DIRETOR ASSISTENCIAL	1	25.000,00	25.000,00	254,15	-
1º ANDAR - UTI 20 LEITOS	COORD ASSISTENCIAL	1	7.191,09	7.191,09	508,30	-
	ENFERMEIRO	17	3.715,38	63.161,54	8.641,10	3.394,31
	ESCRITURARIO	2	1.614,39	3.228,78	1.016,60	200,69
	TEC. ENFERMAGEM	48	1.590,00	76.320,00	24.398,40	4.761,23
1º ANDAR - UTI 30 LEITOS	COORD ASSISTENCIAL	1	7.191,09	7.191,09	508,30	-
	ENFERMEIRO	25	3.715,38	92.884,62	12.707,50	4.991,63
	ESCRITURARIO	4	1.614,39	6.457,56	2.033,20	401,38
	TEC. ENFERMAGEM	72	1.590,00	114.480,00	36.597,60	7.141,85
2º ANDAR - A/B	COORD ASSISTENCIAL	1	7.191,09	7.191,09	508,30	-
	ENFERMEIRO	20	3.715,38	74.307,70	10.166,00	3.993,30
	ESCRITURARIO	2	1.614,39	3.228,78	1.016,60	200,69
	TEC. ENFERMAGEM	48	1.590,00	76.320,00	24.398,40	4.761,23
3º ANDAR - A/B	COORD ASSISTENCIAL	1	7.191,09	7.191,09	508,30	-
	ENFERMEIRO	20	3.715,38	74.307,70	10.166,00	3.993,30
	ESCRITURARIO	2	1.614,39	3.228,78	1.016,60	200,69
	TEC. ENFERMAGEM	48	1.590,00	76.320,00	24.398,40	4.761,23
4º ANDAR - A/B	COORD ASSISTENCIAL	1	7.191,09	7.191,09	508,30	-
	ENFERMEIRO	20	3.715,38	74.307,70	10.166,00	3.993,30
	ESCRITURARIO	2	1.614,39	3.228,78	1.016,60	-
	TEC. ENFERMAGEM	48	1.590,00	76.320,00	24.398,40	4.761,23
5º ANDAR - A/B	COORD ASSISTENCIAL	1	7.191,09	7.191,09	508,30	-
	ENFERMEIRO	20	3.715,38	74.307,70	10.166,00	3.993,30
	ESCRITURARIO	2	1.614,39	3.228,78	1.016,60	-
	TEC. ENFERMAGEM	48	1.590,00	76.320,00	24.398,40	4.761,23
6º ANDAR - UTI G	ENFERMEIRO	10	3.715,38	37.153,85	5.083,00	1.996,65
	ESCRITURARIO	1	1.614,39	1.614,39	508,30	-
	TEC. ENFERMAGEM	24	1.590,00	38.160,00	12.199,20	2.380,62
AG TRANSFUSIONAL	COORD ASSISTENCIAL	1	7.191,09	7.191,09	254,15	-
	TEC DE HEMOTERAPIA	8	1.917,62	15.341,00	4.066,40	917,44
AMBULATORIO	COORD ASSISTENCIAL	1	7.191,09	7.191,09	254,15	-
	ENFERMEIRO	8	3.715,38	29.723,08	2.033,20	1.501,21
	ESCRITURARIO	2	1.614,39	3.228,78	508,30	-
	MAQUEIRO	1	1.284,72	1.284,72	508,30	-
	TEC. ENFERMAGEM	4	1.590,00	6.360,00	1.016,60	348,71
CENTRO CIRURGICO	COORD. ENFERMAGEM	1	7.191,09	7.191,09	508,30	-
	ENFERMEIRO	20	3.715,38	74.307,70	10.166,00	3.993,30
	ESCRITURARIO	2	1.614,39	3.228,78	1.016,60	-
	MAQUEIRO	2	1.284,72	2.569,44	1.016,60	-
	TEC. ENFERMAGEM	50	1.590,00	79.500,00	25.415,00	4.959,62
FATURAMENTO	ASSIST ADMINISTRAT	10	1.917,62	19.176,25	-	906,51

	ENFERMEIRO	1	3.715,38	3.715,38	508,30	199,67
	SUPERVISOR FATURAMEN	1	5.393,32	5.393,32	-	-
FISIOTERAPIA	COORD FISIOTERAPIA	1	7.191,09	7.191,09	254,15	-
	ESCRITURARIO	1	1.614,39	1.614,39	254,15	-
	FISIOTERAPEUTA	105	3.715,38	390.115,40	53.371,50	20.964,84
	MAQUEIRO	1	1.284,72	1.284,72	508,30	-
	TEC. ENFERMAGEM	1	1.590,00	1.590,00	254,15	-
	FONOAUDIOLOGO	14	3.715,38	52.015,39	7.116,20	2.795,31
FONOAUDIOLOGIA	GERENTE ASSISTENCIAL	3	14.382,20	43.146,59	762,45	-
	COORD ASSISTENCIAL	1	7.191,09	7.191,09	254,15	-
	SUPERV DE ENFERMAGEM	9	5.393,32	48.539,90	2.287,35	2.402,74
GERENCIA ASSISTENCIAL	ENFERMEIRO	40	3.715,38	148.615,39	20.332,00	7.986,60
	ASSIST ADMINISTRAT	1	1.917,62	1.917,62	508,30	-
	ESCRITURARIO	4	1.614,39	6.457,56	2.033,20	401,38
	FISIOTERAPEUTA	5	3.715,38	18.576,92	2.541,50	998,33
	NUTRICIONISTA	1	3.715,38	3.715,38	508,30	-
	TEC. ENFERMAGEM	108	1.590,00	171.720,00	54.896,40	10.712,78
	MAQUEIRO	22	1.284,72	28.263,84	11.182,60	1.864,74
	COORD ASSISTENCIAL	1	7.191,09	7.191,09	508,30	-
HOSPITAL DIA	ENFERMEIRO	3	3.715,38	11.146,15	1.524,90	-
	ESCRITURARIO	1	1.614,39	1.614,39	508,30	-
	MAQUEIRO	1	1.284,72	1.284,72	508,30	-
	TEC. ENFERMAGEM	6	1.590,00	9.540,00	3.049,80	-
	ASSIST ADMINISTRAT	3	1.917,62	5.752,87	-	-
	SUPERV NEP/DEP	1	5.393,32	5.393,32	-	-
NEP	COORD ASSISTENCIAL	1	7.191,09	7.191,09	254,15	-
	SUPERV NIR	1	5.393,32	5.393,32	254,15	-
	ASSIST ADMINISTRAT	27	1.917,62	51.775,87	6.862,05	2.771,97
	ENFERMEIRO	2	3.715,38	7.430,77	508,30	-
	LIDER DE ATENDIMENTO	1	2.636,72	2.636,72	254,15	-
	NUTRICIONISTA	18	3.715,38	66.876,93	9.149,40	3.593,97
NIR	SUPERV NUTRICAÇÃO	1	5.393,32	5.393,32	508,30	-
	TECNICO DE NUTRICAÇÃO	5	1.917,62	9.588,12	2.541,50	-
	ODONTOLOGO	3	3.715,38	11.146,15	1.524,90	-
NUTRICAÇÃO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	3.715,38	3.715,38	508,30	-
	SUPERV PSICOLOGIA	1	5.393,32	5.393,32	508,30	-
	PSICOLOGO HOSPITALAR	12	3.715,38	44.584,62	6.099,60	2.395,98
ODONTOLOGIA	COORD ASSISTENCIAL	1	7.191,09	7.191,09	254,15	-
	ENFERMEIRO	8	3.715,38	29.723,08	4.066,40	1.597,32
	ESCRITURARIO	1	1.614,39	1.614,39	254,15	-
TERAPEUTA OCUPACIONAL	MAQUEIRO	2	1.284,72	2.569,44	1.016,60	169,52
	TEC. ENFERMAGEM	20	1.590,00	31.800,00	10.166,00	1.983,85
	TEC. ENFERMAGEM	10	1.869,17	18.691,72	5.083,00	1.123,90
PSICOLOGIA	ASSIST ADMINISTRAT	6	1.917,62	11.505,75	1.524,90	615,99
	SUPERVISOR DE SAU	1	5.393,32	5.393,32	254,15	-

SCIH	COORD SCIH	1	7.191,09	7.191,09	508,30	-
	ENFERMEIRO	1	3.715,38	3.715,38	508,30	-
	ENFERMEIRO/SCIH	1	4.543,56	4.543,56	508,30	-
	TEC. ENFERMAGEM	2	1.590,00	3.180,00	1.016,60	-
	TEC. ENFERMAGEM	2	1.869,17	3.738,34	1.016,60	-
SERVICO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	17	3.715,38	63.161,54	8.641,10	3.394,31
	SUPERV ASSIST SOCIAL	1	5.393,32	5.393,32	508,30	-
SESMT	COORD DO SESMT	1	14.537,90	14.537,90	254,15	-
	COORD ASSISTENCIAL	1	7.191,09	7.191,09	254,15	-
	MEDICO DO TRABALHO	2	11.183,00	22.366,00	508,30	-
	ENG SEGUR TRABALHO	1	7.191,09	7.191,09	254,15	-
	PSICOLOGO TRABALHO	1	3.715,38	3.715,38	254,15	-
	TEC. SEG. TRABALHO	6	2.636,72	15.820,31	1.524,90	819,96
	ESCRITURARIO	1	1.614,39	1.614,39	254,15	-
	TEC ENFERM TRABALHO	2	2.157,32	4.314,65	508,30	-
	ASSIST ADMINISTRAT	1	1.917,62	1.917,62	254,15	-
UTI TERREO	COORD ASSISTENCIAL	2	7.191,09	14.382,19	1.016,60	-
	ENFERMEIRO	52	3.715,38	193.200,01	26.431,60	10.382,59
	ESCRITURARIO	6	1.614,39	9.686,34	3.049,80	602,07
	TEC. ENFERMAGEM	134	1.590,00	213.060,00	68.112,20	13.291,78
GRÁVIDAS REMANEJADAS E AFASTADOS INSS		67	*	169.572,21	15.503,15	-
ÁREAS COMUNS (GRÁVIDAS/AFAST.INSS)	ANALISTA CONTABIL	1	3.955,09	3.955,09	-	-
	ASSIST ADMINISTRAT	1	1.677,92	1.677,92	-	-
	ASSIST ADMINISTRAT	2	1.917,62	3.835,25	-	-
	ASSISTENTE SOCIAL	2	3.715,38	7.430,77	508,30	-
	AUX. DE FARMACIA	4	1.677,92	6.711,67	1.016,60	-
	COORD. MEDICO (A)	1	11.183,00	11.183,00	-	-
	ENFERMEIRO	9	3.715,38	33.438,46	2.287,35	-
	ESCRITURARIO	1	1.614,39	1.614,39	254,15	-
	FARMAC. BIOQUIMICO	1	3.513,90	3.513,90	254,15	-
	FARMACEUTICO	2	3.513,90	7.027,80	508,30	-
	FISIOTERAPEUTA	4	3.715,38	14.861,54	1.016,60	-
	NUTRICIONISTA	2	3.715,38	7.430,77	508,30	-
	RECEPCIONISTA	2	1.677,92	3.355,83	508,30	-
	SUPERV PSICOLOGIA	1	5.393,32	5.393,32	254,15	-
	SUPERV.PATRIMONIO	1	5.393,32	5.393,32	-	-
	TEC. ENFERMAGEM	32	1.590,00	50.880,00	8.132,80	-
	TEC. ENFERMAGEM	1	1.869,17	1.869,17	254,15	-

Ressaltando que as áreas de apoio como lavanderia, CME, Serviço de Nutrição e Dietética (SND), Manutenção, Limpeza etc. são integralmente de responsabilidade da **PPP OZN ENGENHARIA**.

Transplante:

HEADCOUNT – NÚCLEO TRANSPLANTE

NÚCLEO DO TRANSPLANTE		QTD	SAL. BRUTO	TOTAL ORDENADOS	INSALUBRID.
TOTAL GERAL:		8	*	50.408,81	1.016,60
NÚCLEO DO TRANSPLANTE	GERENTE MÉDICO	1	24.602,60	24.602,60	-
	ENFERMEIRO	2	3.715,38	7.430,77	-
	PSICOLOGO HOSPITALAR	1	3.715,38	3.715,38	254,15
	NUTRICIONISTA	1	3.715,38	3.715,38	254,15
	ASSISTENTE SOCIAL	1	3.715,38	3.715,38	-
	FONOAUDIOLOGO	1	3.715,38	3.715,38	254,15
	FARMACEUTICO CLÍNICO	1	3.513,90	3.513,90	254,15

Recursos Humanos para compor a Equipe Tutorada pelo Proadi-SUS (Obrigatoriamente)

EQUIPE DE MULTIDISCIPLINAR PARA EQUIPE DE TRANSPLANTE RIM A RECEBER TUTORIA DE TRANSPLANTE RENAL (HOSPITAL ALBERT EINSTEIN)		
Nº	PROFISSIONAL	QUANTIDADE
1	MÉDICO UROLOGISTA	4
2	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	2
3	MÉDICO NEFROLOGISTA	4
4	MÉDICO ANESTESISTA	2
5	MÉDICO INTENSIVISTA	1
6	PSICOLOGO	1
7	NUTRICIONISTA	1
8	ENFERMEIROS	2
9	ASSISTENTE SOCIAL	1

Recursos Humanos Não Tutorados (Já disponível no Rol da Organização Social)

ESPECIALIDADES		
Nº	PROFISSIONAL	QUANTIDADE
1	ENDOSCOPISTA	1
2	RADIOLOGISTA	1
3	PNEUMOLOGISTA	1
4	GINECOLOGISTA	1
5	PATOLOGISTA	1
6	ENDOCRINOLOGISTA	1
7	INFECTOLOGISTA	1
8	CARDIOLOGISTA	1
9	ENFERMEIRO (DE ACORDO O Nº DE LEITOS)	3
10	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	7
11	HEPATOLOGISTA	2
12	CIRURGIÃO GERAL (AMBULATÓRIO TX FÍGADO)	4

Para o dimensionamento assistencial, administrativo e de apoio da **UPA CAMPOS SALES** temos:

HEADCOUNT - UPA CAMPOS SALES

SETOR	CARGO	QTD	SAL. BRUTO	TOTAL ORDENADOS	INSALUBRID.	AD.NOTUR.
TOTAL GERAL		239	*	555.029,78	111.826,00	26.849,35
TÉCNICA		4	*	39.620,85	1.016,60	-
DIRETORIA TECNICA	DIRETOR TECNICO	1	24.602,60	24.602,60	254,15	-
	COORD. MED. APOIO A DIRETORIA	1	11.183,00	11.183,00	254,15	-
SPP - SERV.DE PRONT. PACIENTE	ASSIST ADMINISTRAT	2	1.917,62	3.835,25	508,30	-
ADM./FINANC.		7	*	29.363,64	1.779,05	3,00
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	GERENTE ADMINISTRATIVA	1	14.382,20	14.382,20	254,15	-
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	1	5.393,32	5.393,32	254,15	1,00
	ASSIST ADMINISTRAT	4	1.917,62	7.670,50	1.016,60	2,00
DEPARTAMENTO PESSOAL	ASSIST.DEP.PESSOAL JR	1	1.917,62	1.917,62	254,15	-
APOIO LOGÍST.		80	*	133.112,56	37.614,20	7.919,31
ALMOXARIFADO	ALMOXARIFE	3	1.917,62	5.752,87	1.524,90	344,04
FARMACIA CENTRAL	SUPERV DE FARMACIA	1	5.089,21	5.089,21	254,15	-
	FARMACEUTICO	6	3.513,90	21.083,40	3.049,80	1.140,84
	AUX. DE FARMACIA	6	1.677,92	10.067,50	1.524,90	548,00
MANUTENÇÃO	ARTIFICE	1	1.543,23	1.543,23	508,30	-
	OFICIAL DE MANUTENCA	5	1.797,76	8.988,80	2.541,50	545,07
PORTARIA	AGENTE DE PORTARIA	14	1.284,72	17.986,08	7.116,20	1.186,65
RECEPCAO CENTRAL	RECEPCIONISTA	15	1.677,92	25.168,75	7.624,50	1.550,23
SHL - SERV. DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA	AUX. DE SERVICOS GER	23	1.284,72	29.548,56	11.690,90	1.949,50
	LIDER AUX SERV GERAL	1	2.636,72	2.636,72	508,30	-
TI - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	TEC DE INFORMATICA	5	2.516,87	5.247,45	1.270,75	654,97
ASSISTENCIAL		142	*	342.651,29	69.891,25	18.927,04
CENTRAL DE MAQUEIROS	MAQUEIRO	6	1.284,72	7.708,32	3.049,80	508,57
FISIOTERAPIA HOSPITALAR	FISIOTERAPEUTA	3	3.715,38	11.146,15	1.524,90	599,00
GESTAO DE ENFERMAGEM	COORD ASSISTENCIAL	1	7.191,09	7.191,09	508,30	-
	ENFERMEIRO	35	3.715,38	130.038,47	17.790,50	6.988,28
	ESCRITURARIO	2	1.614,39	3.228,78	508,30	176,66
	TEC. ENFERMAGEM	74	1.590,00	117.660,00	37.614,20	7.340,23
NIR - EQ. ASSISTENCIAL	ASSIST ADMINISTRAT	7	1.917,62	13.423,37	1.779,05	718,66
ODONTOLOGIA	ODONTOLOGO	6	3.715,38	22.292,31	3.049,80	1.197,99
SAU/SAC	ANALISTA SAL	1	3.955,09	3.955,09	508,30	-
SERVICO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	7	3.715,38	26.007,69	3.558,10	1.397,66
GRÁVIDAS REMANEJADAS E AFASTADOS INSS		6	*	10.281,44	1.524,90	-
AREAS COMUNS (GRÁVIDAS/AFAST.INSS)	LIDER DE ATENDIMENTO	1	2.636,72	2.636,72	254,15	-
	AUX. DE SERVICOS GER	1	1.284,72	1.284,72	254,15	-
	TEC. ENFERMAGEM	4	1.590,00	6.360,00	1.016,60	-

5. FIXAÇÃO DE METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS QUE VISEM AO APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, COM SEUS RESPECTIVOS PRAZOS DE EXECUÇÃO:

5.1. METAS FÍSICAS E DE QUALIFICAÇÃO PARA AS AÇÕES E ATIVIDADES PROPOSTAS, BEM COMO INDICADORES QUE PERMITAM MEDIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA, EFETIVIDADE E ECONOMICIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS;

Considerando que o Contrato de Gestão nº 001/2019, seus aditivos e anexos técnicos, celebrado entre o Estado do Amapá por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Amapá e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH qualificada como organização social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no Complexo Hospitalar Zona Norte.

Considerando que o Edital de Seleção 01/2018 e consequentemente ao Contrato de Gestão 001/2019 as metas com indicadores estavam divididas em **METAS QUANTITATIVAS** e **METAS QUALITATIVAS**, com um perfil de oferta de serviços ELETIVOS de cirurgias, saídas hospitalares, atendimentos urgência/emergência (UPA), consultas ambulatoriais, e SADT's.

5.1.1. METAS QUANTITATIVAS

As metas quantitativas para o 10º Termo Aditivo serão comprovadas **mensalmente**, conforme a seguir:

✚ ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:

ATENDIMENTO URGÊNCIA	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
Atendimentos Médicos	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	120.000
Procedimentos Odontologia	510	510	510	510	510	510	510	510	510	510	510	510	6.120

FONTE DE DADOS: SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR (AGFA)

✚ SAÍDAS HOSPITALARES

O CHZN terá como META - **MÉTRICA**:

Internações (Saídas)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Anual
Cirúrgica	603	603	603	603	603	603	603	603	603	603	603	603	7.236
Transplante* ¹	0	0	0	26	26	26	26	26	26	26	26	26	234
Clínicas	302	302	302	302	302	302	302	302	302	302	302	302	3.624
TOTAL	905	905	905	931	931	931	931	931	931	931	931	931	11.094

* meta de implantação e capacitação do serviço de Transplante

FONTE DE DADOS: SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR (AGFA)

¹ Considerando a implantação do Serviço de Transplante de Rim juntamente com toda a linha cuidado do Transplante Renal, o INDSH fica isento da avaliação das metas quantitativas do Transplante Renal, nos 03 (três) primeiros meses de início das atividades da Tutoria, ou seja, outubro/2022, novembro/2022 e dezembro/2022, podendo ser prorrogado por até 90 (noventa) dias, sendo esta prorrogação solicitada via ofício e encaminhado por meio de processo SIGED para avaliação, controle e manifestação legal desta SES-AM.

 CIRURGIAS - MÉTRICA:

Cirurgias	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
Transplante*1	0	0	0	8	8	8	8	8	8	8	8	8	72
Cirurgia Geral	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	2.160
Cirurgia Ginecológica/ Mastologia	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	2.160
Cirurgia Urológica	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	1.320
Cirurgia Proctologia	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	600
Otorrinolaringologia	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	180
Cirurgia Vascular	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480
Cirurgia Torácica	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
TOTAL	595	595	595	603	603	603	603	603	603	603	603	603	7.212

FONTE DE DADOS: SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR (AGFA)

ROL DAS CIRURGIAS OFERTADAS:

Tipo	Atividade	Cirurgia	Meta/Mês
Número de cirurgias hospitalares	Transplante Renal	Transplante de Rim (órgão de doador vivo/falecido)	08
	Cirurgia Geral	Colecistectomia	180
		Cirurgias de hérnia de parede abdominal	
		Outras Cirurgias do aparelho digestivo, órgãos anexos, parede e cavidade abdominal de médias complexidades	
		Colpoperineoplastia	
		Miomectomia	
	Cirurgia Ginecológica / Mastologia	Histerectomia	180
		Outras Cirurgias do aparelho geniturinário (baixa e média complexidade)	
		Setorectomia / quadrantectomia / Tumorectomia Simples/ Tumorectomia Múltipla/ Mastectomia Simples/ Mastectomia Radical Modificada não oncológica;	
		Cirurgias do Projeto Família Planejada (Laqueadura)	
		Prostatectomia Suprapúbica	
		Litotripsia	
	Cirurgia Urológica	Instalação Endoscopia de Cateter Duplo J	110
		Ureterolitotomia	
		Ureterolitotripsia	
		Biopsia de rim por punção	



		Biopsia de Próstata	
		Outras Cirurgias do aparelho geniturinário (baixa e média complexidade)	
		Hemorroidectomia	
		Decolostomia	
	Cirurgia Proctologia	Esfincterectomia	50
		Fistulectomia perianal	
		Enteroanastomose (qualquer segmento) / Fechamento de enterostomia (qualquer segmento) (Decolostomia)	
		Implante Coclear - 02/mês	
	Otorrinolaringologia	Cirurgia para prótese auditiva ancorada no osso Outras cirurgias otológicas (baixa e média complexidade)	15
		Cirurgia vascular - Tratamento cirúrgicos de lesões vasculares, varizes, pontes, revascularizações, exéreses e outros de baixa e média complexidade	40
	Outras cirurgias	Cirurgia torácica de média complexidade	20
		SUBTOTAL	603
		Postectomia	
		Hidrocelectomia	
		Tratamento cirúrgico da varicocele	
	Cirurgia Urológica	Orquidopexia	50
		Frenulosplastia	
		Tratamento Cirúrgico de Hidrocele	
		Cirurgias do Projeto Família Planejada (Vasectomia)	
		Exérese da Zona de Transformação - EZT / Conização	
Número de cirurgias Hospital Dia	Cirurgia Ginecológica	Outras Cirurgias do aparelho geniturinário / úteros e anexo	100
		Outras Cirurgia do aparelho geniturinário/ginecológica	
	Cirurgia Vascular	Confecção de fistula arteriovenosas p/ hemodiálise	5
	Dermatologia	Pequenas Cirurgias	40
		Punção Aspirativa de Mama	
		Biopsia de Tireoide	160
	Coleta de material por meio de biópsia	Outras Biopsias	
		Facoemulsificação c/ implante de lente intraocular	330
		Tratamento cirúrgico de pterígio	
	Outras	CPRE	13

Broncoscopia

12

SUBTOTAL

710

TOTAL MENSAL

1.313

 AMBULATÓRIO - MÉTRICA:

AMBULATÓRIO CLÍNICO

Especialidades Médicas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
Cardiologia Adulto	594	594	594	594	594	594	594	594	594	594	594	594	7.128
Endocrinologia geral	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	6.336
Endocrinologia pediátrica	352	352	352	352	352	352	352	352	352	352	352	352	4.224
Reumatologia geral	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	6.336
Gastroenterologia geral	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	6.336
Gastroenterologia pediátrica	352	352	352	352	352	352	352	352	352	352	352	352	4.224
Nefrologia geral	702	702	702	702	702	702	702	702	702	702	702	702	8.424
Neurologia geral	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	6.336
Neurologia Pediátrica	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	528	6.336
Urologia geral*	792	792	792	792	792	792	792	792	792	792	792	792	9.504
Mastologia geral	264	264	264	264	264	264	264	264	264	264	264	264	3.168
Oftalmologista geral	884	884	884	884	884	884	884	884	884	884	884	884	10.608
Pneumologia Pediátrica	132	132	132	132	132	132	132	132	132	132	132	132	1.584
Pneumologia geral	264	264	264	264	264	264	264	264	264	264	264	264	3.168
Otorrinolaringologia geral	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	2.376
Psicologia	264	264	264	264	264	264	264	264	264	264	264	264	3.168
Nutrição	264	264	264	264	264	264	264	264	264	264	264	264	3.168
Fonoaudiologia	264	264	264	264	264	264	264	264	264	264	264	264	3.168
Fisioterapia	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	1.920
Assistente Social	264	264	264	264	264	264	264	264	264	264	264	264	3.168
Consulta em transplante	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	9.600
Total Geral:	9.190	9.190	9.190	9.190	9.190	9.190	9.190	9.190	9.190	9.190	9.190	9.190	110.280

FONTE DE DADOS: SISTEMA DE GESTÃO HOSPITAL (AGFA)

AMBULATÓRIO CIRÚRGICO:

Especialidades Médicas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
Cirurgia Geral	396	396	396	396	396	396	396	396	396	396	396	396	4.752
Cirurgia Ginecologia	396	396	396	396	396	396	396	396	396	396	396	396	4.752
Cirurgia Plástica	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1.200
Cirurgia Urológica	396	396	396	396	396	396	396	396	396	396	396	396	4.752
Cirurgia em Proctologia	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1.200
Cirurgia Vascular	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1.200

Dermatologia peq cirur.	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1.200
Cirurgia Oftalmológica	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	6.000
Cirurgia em Mastologia	264	264	264	264	264	264	264	264	264	264	264	264	3.168
Cirurgia em Otorrinolaringologia	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1.200
Cirurgia Torácica	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1.200
Consulta cirúrgica em transplante	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	4.800
Total Geral	2.952	2.952	2.952	2.952	2.952	2.952	2.952	2.952	2.952	2.952	2.952	2.952	35.424

FONTE DE DADOS: SISTEMA DE GESTÃO HOSPITAR (AGFA)

 SADT's EXTERNOS:

Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
Diagnostico em laboratório Clínico	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	780.000
Exames Laboratoriais em geral	64.990	64.990	64.990	64.990	64.990	64.990	64.990	64.990	64.990	64.990	64.990	64.990	779.880
Identificação de Alteração Cromossômica	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	120
Diagnostico por anatomia patológica e citopatologia	2.600	2.600	2.600	2.600	2.600	2.600	2.600	2.600	2.600	2.600	2.600	2.600	31.200
Exame anatomopatológico p/congelamento/ parafina por peça ou biópsia	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	24.000
Imuno-histoquímica De Neoplasias Malignas (Por Marcador)	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	7200
Diagnostico por endoscopia	690	690	690	690	690	690	690	690	690	690	690	690	8.280
CPRE - Colangiopancreatografia retrograda (via endoscopia)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	120
Colonoscopia	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1.200
Esofagogastroduodenoscopia (EDA)**	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	6.000
Retossigmoidoscopia	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	600
Broncospia (broncofibroscopia) diagnostico	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	360
Diagnostico por radiologia	6.130	6.130	6.130	6.130	6.130	6.130	6.130	6.130	6.130	6.130	6.130	6.130	73.560
Exames radiológicos	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	72.000
Urografia Venoso	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60
Uretrocistografia	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	300
Mamografia	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1.200
Diagnostico por ressonância magnética (sem contraste)	470	470	470	470	470	470	470	470	470	470	470	470	5.640
Diagnostico por ressonância magnética (com contraste) com sedação	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	1.320
Diagnostico por tomografia (sem contraste)*	607	607	607	607	607	607	607	607	607	607	607	607	7.284

Diagnostico por tomografia (com ou sem contraste/sedação)	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	1.416
Diagnostico por ultrassonografia	5.326	5.326	5.326	5.326	5.326	5.326	5.326	5.326	5.326	5.326	5.326	5.326	63.912
Ecocardiografia Transtorácica	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	4.800
Ultrassonografia doppler colorido	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	12.000
Ultrassonografia	3.926	3.926	3.926	3.926	3.926	3.926	3.926	3.926	3.926	3.926	3.926	3.926	47.112
Métodos diagnósticos em especialidades	8.270	8.270	8.270	8.270	8.270	8.270	8.270	8.270	8.270	8.270	8.270	8.270	99.240
Diagnostico em neurologia**	620	620	620	620	620	620	620	620	620	620	620	620	7.440
Eletroencefalograma	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	4.800
Eletroneuromiograma ENMG 2 membros	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	1.056
Eletroneuromiograma ENMG4 membros	132	132	132	132	132	132	132	132	132	132	132	132	1.584
Diagnostico em Cardiologia	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	25.200
Eletrocardiograma	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	17.280
Monitoramento pelo sistema Holter 24hs 3 canais	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	1.320
Monitorização ambulatorial de pressão arterial	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	1.320
Teste esforço / teste ergométrico	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440	5.280
Diagnostico em oftalmologia	3.280	3.280	3.280	3.280	3.280	3.280	3.280	3.280	3.280	3.280	3.280	3.280	39.360
Retinografia	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1.200
Tonometria	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1.200
USG	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1.200
Biometria Ultrassônica	330	330	330	330	330	330	330	330	330	330	330	330	3.960
Campimetria	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1.200
Mapeamento de retina (oftalmoscopia indireta) – monocular	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1.200
Paquimetria	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	4.200
Ceratometria	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	4.200
Microscopia Retinacular de Córnea	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	4.200
Topografia computadorizada de córnea	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	4.200
Curva diária de pressão ocular	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	4.200
Fundoscopia	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	4.200
Gonioscopia	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	4.200
Diagnostico em otorrinolaringologia/ Fonoaudiologia	1.850	1.850	1.850	1.850	1.850	1.850	1.850	1.850	1.850	1.850	1.850	1.850	22.200
Audiometria / Impedanciometria	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	1.800
Videolaringoscopia	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	6.000
Potencial Evocado Auditivo	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	1.800
Audiometria de Reforço visual (via aérea/óssea)	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	1.800
Audiometria tonal limiar	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	1.800

(via aérea/ óssea)													
Avaliação Auditiva Comportamental	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	1.800
Audiometria em Campo Livre	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	1.800
Estudo de Emissões Otoacústicas Evocadas Transitórias e Produtos de Distorção (EOA)	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	1.800
Imitanciometria	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	1.800
Logaudiometria (Ldv-Irf-Lrf)	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	1.800
Diagnóstico em pneumologia	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	4.800
Prova função pulmonar completa com broncodilatador	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.600
Prova função pulmonar simples	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1.200
Diagnóstico em proctologia	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
Manômetria anorretal	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
Terapias especializadas	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	22.800
Fisioterapia (sessões)	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	19.200
Terapia Fonoaudiológica	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.600
TOTAL GERAL	91.221	91.221	91.221	91.221	91.221	91.221	91.221	91.221	91.221	91.221	91.221	91.221	1.094.652

FONTE DE DADOS: SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR (AGFA)

5.1.2. METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores de Desempenho das Metas Quantitativas serão avaliados **trimestralmente de forma dicotômica (cumpriu a meta/ não cumpriu a meta)**. Cada indicador possui pontuação específica, conforme abaixo, considerando-se uma escala de zero a dez, conforme a sua relevância no conjunto de metas.

EIXO	INDICADOR	UNID.	META	FÓRMULA	FONTE DOS DADOS	PONTUAÇÃO
Gestão da Clínica	Taxa de Ocupação de Leitos	%	Leitos cirúrgicos > 85%	N. de pacientes-dia por clínica / N. leitos-dia por clínica x100	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITAR - HPSZN	4
			Leitos clínicos gerais > 85%			4
			Leitos UTI Adulto II >85%			3
	Média Permanência	Dia	Leitos cirúrgicos: 4,2 dias	N. de pacientes-dia por clínica / N. saídas por clínica	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITAR - HPSZN	4
			Leitos clínicos gerais: 12 dias			4
			Leitos UTI Adulto II: 10 dias			3
	Taxa de Acolhimento com Classificação de Risco	%	Realização de acolhimento com classificação de risco em 100% usuários atendidos na UPA Campos Sales	(Total de atendimentos classificados / Total de atendimentos realizados) x 100	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITAR - UPA	4
	Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas	%	< 5	(Total de cirurgias eletivas autorizadas e agendadas suspensas / Total de cirurgias eletivas autorizadas e agendadas) x100	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITAR	4
	Acompanhamento das Taxas de Mortalidade	ATA	Disponibilizar até o 10º dia do mês subsequente, os indicadores de mortalidade, análise da comissão em 100% dos casos e plano de melhorias	Nº óbitos acima 24 h / saídas hospitalares x100	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITAR HPSZN	2
				N. de óbitos até 7 d após procedimento cirúrgicos / nº cirurgias realizadas x 100		2
		%	1) Índice de mortalidade não institucional; 2) Taxa de mortalidade institucional; 3) TX Mortalidade cirúrgica;	Total das Taxa de Mortalidade disponibilizadas até o 10º dia do mês subsequente com análise de 100% pelas comissões respectivas e plano de melhorias		4
Tempo Ambulatório Leito/ Cirurgia	Dia	Tempo médio de espera entre a consulta de avaliação cirúrgica e a internação para cirurgia eletiva <= 40 dias	Total de dias decorridos entre o atendimento na consulta de avaliação cirúrgica e a realização de procedimentos cirúrgicos eletivo dos pacientes no período / Nº de pacientes internados no mesmo período para cirurgias eletivas.	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITAR HPSZN / SISREG	4	
Segurança do paciente	Taxa de Infecção Hospitalar	%	Taxa de Infecção hospitalar	N. de infecções hospitalares / total saídas x 100	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITAR HPSZN	1
			≤ 7%			
		Número Absoluto	Apresentar densidade de incidência de pneumonia associada a ventilação mecânica VM ≤ 10	N. pacientes com pneumonia associada a VM/MV dia x 1.000		1
		Número Absoluto	Apresentar densidade de incidência de infecção do trato urinário UTI associada ao cateter vesical CV	N. pacientes com ITU associada a CV/CV dia x 1.000		1
			≤ 3			

		Número Absoluto	Apresentar densidade de incidência de infecção da corrente sanguínea associada ao cateter venoso central CV ≤ 10	N. pacientes com infecção da corrente sanguínea associadas ao CVC /CVC dia x 1000		1
		%	Apresentar a incidência de sítio cirúrgicos (ISC) em cirurgias ELETIVAS limpas $\leq 3\%$	N. de ISC em cirurgias limpas / N. de cirurgias limpas realizadas x 100		1
	Incidência de queda do paciente	Número Absoluto	Incidência de quedas de pacientes internados ≤ 2	Número de quedas / Número de pacientes-dia X1000		1
	Incidência de Úlcera por pressão	Número Absoluto	Incidência de úlceras por pressão em pacientes ≤ 5	Número de casos novos de pacientes com UP no mês / Número de pessoas expostas ao risco de adquirir UP no mês X 1000		1
	% de pacientes placa bacteriana em pacientes UTI	%	$\leq 30\%$	Número de pacientes com placa bacteriana em pacientes UTI no período / Número de pacientes internados na UTI no mesmo período x 100		1
Articulação com a Rede	Regulação de Leitos	%	Disponibilizar 100% dos leitos para a Central de Regulação de Internações	Total de Internações realizadas pela Central de Internação/Total de Internações x 100	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITAR HPSZN / SISREG	5
	Regulação dos SADT	%	Disponibilizar 100% dos SADT externos para a Central de Regulação Ambulatorial	Total de SADT externo disponibilizado no SISREG /Meta pactuada para SADT externo x 100	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITAR HPSZN / SISREG	5
	Regulação de Consultas Especializadas	%	Disponibilizar 100% das consultas para a Central de Regulação Ambulatorial	Total de consultas disponibilizadas no SISREG / Meta pactuada para consultas X 100	SISREG	5
	Regulação da Cirurgias Eletivas	%	Disponibilizar 100% da meta contratada para Central de Regulação de Internação	Total de consultas disponibilizadas no SISREG / Meta pactuada para consultas X 100	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITAR HPSZN / SIH	5
	Recusas das solicitações de transferência para leitos clínicos quando unidade executante	% Mês	Recusas das solicitações de transferência para leitos clínicos $\leq 4\%$	Total de recusas de transferências de pacientes dentro do perfil pactuado, autorizadas pela Central de Internações que foram canceladas pela unidade executante / Total de transferências autorizadas para a unidade executante x 100	SISREG / SISTER / CURA	5
	Atualização do mapa de leitos no SISREG	Dia	Manter o Mapa de Leitos no SISREG atualizado nos 30 dias	Total dias com disponibilização de mapas de leitos atualizado.	SISREG	5
Gestão e Desenvolvimento institucional	Percentual de Registro Hospitalar	%	Apresentação de 100% das AIH's no mês subsequente à ocorrência	AIH's apresentadas para 100% das ocorrências no mês subsequente	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITAR HPSZN / SIH	4
	Taxa de Glosa de AIH	%	<2% considerando leitos habilitados	Número de AIH glosadas no mês / Total de Internações no mesmo mês x100	SIH	4

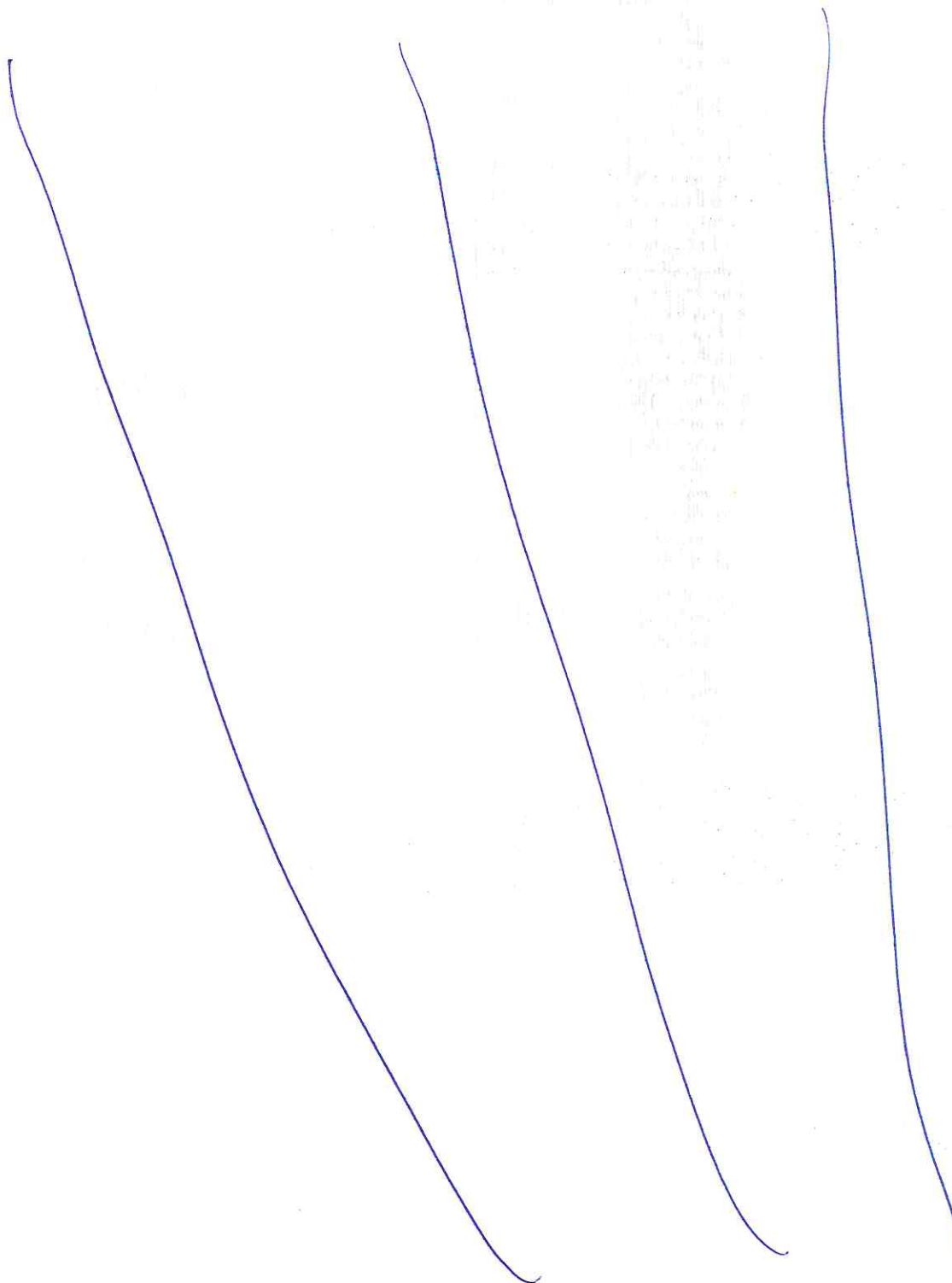
	Taxa de Glosa de Procedimentos Ambulatoriais	%	<2%	Número de SIA glosadas no mês / Total de SAI apresentados no mesmo mês x100	SIA	4
	Devolutiva da Ouvidoria	Mês	Garantir o percentual de 80% de respostas dadas aos usuários para solicitação, sugestão, informação ou elogio: 10 dias úteis; Para reclamação: 30 dias úteis; Para denúncia: 90 dias úteis, sendo que o processo de apuração deverá ser iniciado em no máximo 10 (dez) dias úteis	(Total de respostas dadas aos usuários no prazo/Total de manifestações ocorridas no mês) x 100	Relatório Ouvidoria	4
	Atividades das Comissões e Núcleos obrigatórios	Mês	Garantir a efetividade das Comissões e Núcleos, em conformidade com a Legislação vigente, listados a seguir: A) Comissão de Análise e Revisão de Prontuários Médicos; B) Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH); C) Comissão de Ética Médica e de Enfermagem; D) Comissão de Controle de Infecção hospitalar (CCIH); E) Núcleo Interno de Regulação/ Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar; F) Núcleo de Segurança do Paciente; G) Núcleo de Educação Permanente;	Apresentar documento com nome e função dos componentes de cada comissão, bem como atas de reuniões e relatórios periódicos de cada uma. (Total de atas de reuniões realizadas / Total de reuniões previstas no quadrimestre) x 100	Relatório do Gestor do Hospital	4
TOTAL PONTUAÇÃO:						100

Para análise dos parâmetros da meta qualitativa, estabelecem-se como eixo determinantes do repasse da parte variável, a soma dos pontos de cada eixo:

- Gestão da Clínica - A soma dos pontos dos indicadores do êxito **totaliza 42 pontos**. A meta é o alcance mínimo de 36 pontos, que equivale ao repasse de 25% do recurso variável.
- Segurança do Paciente² - A soma dos pontos dos indicadores do êxito **totaliza 08 pontos**. A meta é o alcance mínimo de 07 pontos, que equivale ao repasse de 25% do recurso variável.
- Articulação com a Rede - A soma dos pontos dos indicadores do êxito **totaliza 30 pontos**. A meta é o alcance mínimo de 25 pontos, que equivale ao repasse de 25% do recurso variável.

² NOTA: Para desenvolvimento de indicadores e parâmetros de avaliação para o transplante, será admitido sua inserção após um ano de efetivo funcionamento do serviço de transplante no estado do Amazonas.

- d) Gestão e Desenvolvimento Institucional - A soma dos pontos dos indicadores do êxito **totaliza 20 pontos**. A meta é o alcance mínimo de 17 pontos, que equivale ao repasse de 25% do recurso variável.



6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE METAS, INCLUINDO-SE OS PARÂMETROS E A VALORIZAÇÃO ADOTADA COM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DAS METAS E SEU RESPECTIVO IMPACTO FINANCEIRO;

6.1 - SISTEMÁTICA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Com a finalidade de estabelecer a sistemática e os critérios de pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

A) AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

(Parte Variável do Contrato de Gestão – 10%). Os valores percentuais apontados na tabela inserida no item 5.1.2 – METAS QUALITATIVAS onde representam a Avaliação da Parte Variável, cujo representa 10% do valor de custeio, onde para valoração de cada um dos indicadores será utilizada para o cálculo do valor variável a ser pago, conforme percentual de cada eixo especificado deste documento. Análise trimestral e poderá ser acumulativa.

B) AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL

(Parte Fixa do Contrato de Gestão – 90%). As quantidades apontadas nas tabelas 5.1.1 – METAS QUANTITATIVAS representam a avaliação da Parte Fixa que representa 90% do valor de custeio. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada no item 5.1.1 onde descreve os Serviços Contratados e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada a seguir. Análise Mensal e não poderá ser acumulativa.

TABELA I – Tabela para pagamento da atividade realizada conforme percentual de volume contratado, para contratos de gestão para gerenciamento de hospitais:

DISTRIBUIÇÃO	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A REPASSAR
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA -UPA CAMPOS SALES	Acima de 110% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade. Poderá ensejar repactuação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade.
	Entre 70% e 84, 99% do volume contratado	90% X do orçamento destinado à atividade
Peso: 9,99%	Menos que 70% do volume contratado	70% X do orçamento destinado à atividade
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	Acima de 110% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade. Poderá ensejar repactuação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade.
	Entre 70% e 84, 99% do volume contratado	90% X do orçamento destinado à atividade
Peso: 39,86%	Menos que 70% do volume contratado	70% X do orçamento destinado à atividade
PRODUÇÃO AMBULATORIAL (CONSULTAS)	Acima de 110% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade. Poderá ensejar repactuação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade.
	Entre 70% e 84, 99% do volume contratado	90% X do orçamento destinado à atividade
Peso: 5,41%	Menos que 70% do volume contratado	70% X do orçamento destinado à atividade

CIRURGICO	Acima de 110% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade. Poderá ensejar repactuação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade.
	Entre 70% e 84, 99% do volume contratado	90% X do orçamento destinado à atividade
Peso: 20,55%	Menos que 70% do volume contratado	70% X do orçamento destinado à atividade
PRODUÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO	Acima de 110% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade. Poderá ensejar repactuação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade.
	Entre 70% e 84, 99% do volume contratado	90% X do orçamento destinado à atividade
Peso: 19,77%	Menos que 70% do volume contratado	70% X do orçamento destinado à atividade
TRANSPLANTE³	Acima de 110% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade. Poderá ensejar repactuação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade.
	Entre 70% e 84, 99% do volume contratado	90% X do orçamento destinado à atividade
Peso: 4,41%	Menos que 70% do volume contratado	70% X do orçamento destinado à atividade

Como parâmetro para cada grupo, serão considerados as seguintes metas quantitativas:

GRUPO	REPRESENTATIVIDADE/ PESO	QUANTITATIVO META/MÊS
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – UPA CAMPOS SALES	9,99%	10.000 atendimentos urgência e emergência / 510 procedimentos odontológicos
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	39,86%	931 saídas hospitalares
PRODUÇÃO AMBULATORIAL (CONSULTAS)	5,41%	12.142 consultas médicas por mês
PRODUÇÃO CIRURGIAS ELETIVAS	20,55%	603 Cirurgias/mês
PRODUÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO	19,77%	91.221 exames
TRANSPLANTE	4,41%	8 transplantes/mês
TOTAL	100%	

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão a cada mês;

³ Considerando a implantação do Serviço de Transplante de Rim juntamente com toda a linha cuidado do Transplante Renal, o INDSH fica isento da avaliação das metas quantitativas do Transplante Renal, nos 03 (três) primeiros meses de início das atividades da Tutoria, ou seja, outubro/2022, novembro/2022 e dezembro/2022, podendo ser prorrogado por até 90 (noventa) dias, sendo esta prorrogação solicitada via ofício e encaminhado por meio de processo SIGED para avaliação, controle e manifestação legal desta SES-AM.

7. TETO FINANCEIRO MENSAL PACTUADO E SUA VARIAÇÃO DE ACORDO COM O CUMPRIMENTO DAS METAS.

O teto financeiro estipulado para que se estabeleça uma adequada e razoável proporcionalidade na correlação entre o cumprimento das metas qualitativas e quantitativas para a determinação dos repasses financeiros a serem efetuados ao INDSH (organização social), abstendo-se de efetuar grandes volumes de recursos em razão do cumprimento apenas das metas qualitativas, se darão da seguinte forma:

FIXO	%	TETO FINANCEIRO
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA CAMPOS SALES	9,99%	R\$ 2.374.775,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	39,86%	R\$ 9.476.862,92
PRODUÇÃO AMBULATORIAL (CONSULTAS)	5,41%	R\$ 1.285.737,35
PRODUÇÃO CIRURGIAS ELETIVAS	20,55%	R\$ 4.886.396,68
PRODUÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO	19,77%	R\$ 4.700.418,50
TRANSPLANTE	4,41%	R\$ 1.049.419,15
TOTAL META FIXA - 90%	100,00%	R\$ 23.773.609,60
VARIÁVEL	%	TETO FINANCEIRO
GESTÃO DA CLÍNICA	25,00%	R\$ 660.378,04
SEGURANÇA DO PACIENTE	25,00%	R\$ 660.378,04
ARTICULAÇÃO COM A REDE	25,00%	R\$ 660.378,04
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	25,00%	R\$ 660.378,04
TOTAL META VARIÁVEL - 10%	100,00%	R\$ 2.641.512,18
TOTAL GERAL - 100%		R\$ 26.415.121,77

8. RESULTADOS ESPERADOS

- Potencializar a qualidade na execução dos serviços de saúde e atendimento à população com equipe de saúde integralmente responsável pelo usuário a partir do momento de sua chegada, devendo proporcionar um atendimento acolhedor e que respeite as especificidades socioculturais;
- Implantar um modelo de gerenciamento voltado para resultados, através do alcance das metas estipuladas no Contrato de Gestão (ver metas quantitativas e qualitativas), alinhados ao LEMA institucional do INDSH de “Respeito a Vida”;
- Apoiar as necessidades dos serviços demandando pela SES/AM, estipulados e definidos no Contrato de Gestão com realização de consultas médicas de Urgência e Emergência, Ambulatorial e Serviços de Apoio e Terapêutico, e Internamento nas Unidades do Complexo Hospitalar da Zona Norte (CHZN);

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

O conteúdo das informações a serem encaminhadas à Secretaria De Estado Da Saúde – SES/AM conforme toda e qualquer informação solicitada, será na formatação e periodicidade por esta determinada.

No que tange o acompanhamento orçamentário/financeiro será efetivado por meio da **ENTREGA MENSAL do Relatório de Prestação de Contas** até o dia 10 do mês subsequente, contendo os seguintes anexos:

1. Relação dos valores financeiros repassados, com indicação da Fonte de Recursos;
2. Demonstrativo de Despesas – Balancete;
3. Demonstrativo de Folha de Pagamento;
4. Demonstrativo de Contratação de Pessoa Jurídica;
5. Cópia do(s) extrato(s) bancário(s) que comprove(m) o saldo das contas bancárias no referido mês de encerramento do exercício;
6. Relatório Consolidado da Produção Contratada X Produção Realizada (meta quantitativa);
7. Relatório Consolidado do alcance das metas de qualidade (meta qualitativa).
8. Regularidade Fiscal e Trabalhista:
 - a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
 - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de tributos estaduais, expedida no local do domicílio ou da sede da entidade interessada;
 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de tributos mobiliários, expedida no local do domicílio ou da sede da entidade interessada;
 - e) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito (ou positiva com efeitos de negativa);
 - f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;



g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou positiva com efeitos de negativa), de acordo com a Lei nº 12.440/2011.

9. Relatórios referentes aos Indicadores de Qualidade;

10. Mapa de leitos regulados;

11. Pesquisa de satisfação de pacientes e acompanhantes;

12. Termo de Ajustes Orçamentários (quando houver);

12. Outras a serem definidas de acordo com necessidade do órgão contratante.

10. FORMAÇÃO DOS CUSTOS MENSAIS;

O orçamento global proposto para o total da atividade mensal é de **R\$ 26.415.122 (vinte e seis milhões, quatrocentos e quinze mil, cento e vinte e dois reais)**, sendo estimados o valor de **R\$ 22.610.462** (vinte e dois milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) destinado ao custeio do HPSZN e **R\$ 2.638.639** (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, e seiscentos e trinta e nove reais) destinados da UPA Campos Sales e **R\$ 1.166.021** (Um milhão, cento e sessenta e seis mil, e vinte e um reais) destinados ao serviço de transplante do CHZN, assim distribuídos:

DESPESAS OPERACIONAIS MENSAIS	HPSZN	UPA	TRANSPLANTE	COMPLEXO
Pessoal Próprio	R\$ 6.532.351	R\$ 710.185	R\$ 51.929	R\$ 7.294.465
Ordenados	R\$ 5.276.078	R\$ 555.030	R\$ 50.409	R\$ 5.881.516
Adicional Noturno	R\$ 275.761	R\$ 26.849	R\$ 0	R\$ 302.610
Insalubridade	R\$ 804.893	R\$ 111.826	R\$ 1.017	R\$ 917.736
Hora Extra / DSR	R\$ 159.119	R\$ 16.080	R\$ 0	R\$ 175.199
Auxílio Creche	R\$ 16.500	R\$ 400	R\$ 504	R\$ 17.404
Encargos Sociais	R\$ 515.914	R\$ 56.815	R\$ 4.154	R\$ 576.883
Contribuição FGTS (8%)	R\$ 515.914	R\$ 56.815	R\$ 4.154	R\$ 576.883
Provisões	R\$ 1.024.551	R\$ 112.403	R\$ 8.439	R\$ 1.145.393
Aviso Prévio – PROVISÃO	R\$ 102.284	R\$ 10.768	R\$ 1.007	R\$ 114.059
13º Salário	R\$ 537.034	R\$ 59.182	R\$ 4.327	R\$ 600.544
Férias	R\$ 179.011	R\$ 19.727	R\$ 1.442	R\$ 200.181
FGTS Rescisória (40%)	R\$ 206.221	R\$ 22.726	R\$ 1.662	R\$ 230.609
Benefícios a Funcionários	R\$ 60.000	R\$ 8.000	R\$ 950	R\$ 68.950
Vale Transporte	R\$ 60.000	R\$ 8.000	R\$ 950	R\$ 68.950
(Serviços de Terceiros - PJ)	R\$ 626.190	R\$ 362.900	R\$ 10.000	R\$ 999.090
Treinamento e Educação Permanente	R\$ 7.000	R\$ 1.000	R\$ 10.000	R\$ 18.000
Acesso à Internet	R\$ 13.000	R\$ 2.000	R\$ 0	R\$ 15.000
Lavanderia	R\$ 0	R\$ 10.500	R\$ 0	R\$ 10.500
Serviço de Nutrição e Dietética	R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 0	R\$ 150.000
Coleta Especializada de Lixo	R\$ 125.000	R\$ 6.000	R\$ 0	R\$ 131.000
Sistema Software de TI	R\$ 33.500	R\$ 5.000	R\$ 0	R\$ 38.500
Serviços de Técnicos de Radiologia	R\$ 102.000	R\$ 27.000	R\$ 0	R\$ 129.000
Serviço de Acreditação - ONA - Fund. Vanzolini / PDI	R\$ 5.000	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 5.000
Sistema Digitalização de Prontuários	R\$ 0	R\$ 20.000	R\$ 0	R\$ 20.000
Sistema Gestão Hospitalar - AGFA	R\$ 73.000	R\$ 15.000	R\$ 0	R\$ 88.000
Tecnologia de Informação TOTVS	R\$ 30.000	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 30.000
Tecnologia de Informação BIONEXO (PORTAL DE COMPRAS)	R\$ 6.000	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 6.000
Tecnologia de Informação EPIMED	R\$ 13.000	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 13.000
Tecnologia de Informação EPIMED - MONITOR CCIH	R\$ 4.500	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 4.500
Tecnologia de Informação - Sistema de Escalas	R\$ 10.000	R\$ 2.400	R\$ 0	R\$ 12.400
Tecnologia de Informação Custos (Planisa)	R\$ 10.190	R\$ 4.000	R\$ 0	R\$ 14.190
Responsável Técnico UTI	R\$ 34.000	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 34.000
Serviço de Segurança do Paciente (IBSP)	R\$ 20.000	R\$ 5.000	R\$ 0	R\$ 25.000
Serviço de Ambulâncias - Remoções (UTI/Simples)	R\$ 125.000	R\$ 115.000	R\$ 0	R\$ 240.000

Serviços de Motoboy	R\$ 15.000	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 15.000
Serviços Médicos - (PJ)	R\$ 7.371.905	R\$ 952.210	R\$ 844.200	R\$ 9.168.315
Serviços Médicos PJ - CLÍNICA CIRURGICA - INTERNAÇÃO	R\$ 726.380	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 726.380
Serviços Médicos PJ - CLÍNICA MÉDICA - INTERNAÇÃO	R\$ 966.285	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 966.285
Serviços Médicos PJ - UTI	R\$ 1.939.150	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 1.939.150
Serviços Médicos PJ - AMBULATÓRIO CIRÚRGICO	R\$ 168.880	R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 268.880
Serviços Médicos PJ - AMBULATÓRIO CLÍNICO	R\$ 635.930	R\$ 0	R\$ 200.000	R\$ 835.930
Serviços Médicos PJ - CIRURGIAS	R\$ 1.974.680	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 1.974.680
Serviços Médicos PJ - ANESTESIOLOGIA	R\$ 625.600	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 625.600
Serviços Médicos PJ - PARECERISTAS	R\$ 120.000	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 120.000
Serviços Médicos PJ - Tutoriados Transplantes	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 474.200	R\$ 474.200
Serviços Médicos PJ - Não Tutoriados Transplantes (sobrevivo)	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 70.000	R\$ 70.000
Serviços Médicos PJ - Implante Coclear / Prótese AO	R\$ 215.000	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 215.000
Serviços Médicos PJ – UPA	R\$ 0	R\$ 952.210	R\$ 0	R\$ 952.210
Serviços SADT's - (PJ)	R\$ 2.481.745	R\$ 0	R\$ 179.248	R\$ 2.660.993
Diagnostico em laboratório Clínico				
(não contemplados na Tabela SUS	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 158.848	R\$ 158.848
e não realizados internamente)				
Diagnostico por anatomia patológica e citopatologia /				
Imuno-histoquímica	R\$ 581.900	R\$ 0	R\$ 20.400	R\$ 602.300
Diagnostico por Exames Imunohematológicos -				
(Termo de Coop HEMOAM)	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Diagnostico por endoscopia	R\$ 237.800	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 237.800
Diagnostico por radiologia	R\$ 81.600	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 81.600
Diagnostico por ressonância magnética (sem contraste)	R\$ 47.520	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 47.520
Diagnostico por tomografia (sem contraste)	R\$ 49.513	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 49.513
Diagnostico em Neurologia	R\$ 238.000	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 238.000
Diagnostico por ultrassonografia	R\$ 410.841	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 410.841
Diagnostico em Cardiologia	R\$ 91.000	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 91.000
Diagnostico em oftalmologia	R\$ 50.000	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 50.000
Diagnostico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia	R\$ 73.750	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 73.750
Diagnostico em pneumologia	R\$ 46.000	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 46.000
Diagnostico em Proctologia	R\$ 10.000	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 10.000
Hemodiálise / Dialise Nefrologia	R\$ 563.820	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 563.820
Seguros/Contratos de Manutenção/Periódicos	R\$ 10.500	R\$ 18.000	R\$ 0	R\$ 28.500
Seguros Responsabilidade Civil	R\$ 10.500	R\$ 3.000	R\$ 0	R\$ 13.500
Manutenção de Equipamentos Médicos	R\$ 0	R\$ 10.000	R\$ 0	R\$ 10.000
Manutenção Predial	R\$ 0	R\$ 5.000	R\$ 0	R\$ 5.000
Gases Medicinais	R\$ 130.000	R\$ 8.000	R\$ 1.500	R\$ 139.500
Materiais e Medicamentos Hospitalares	R\$ 3.251.807	R\$ 224.300	R\$ 65.600	R\$ 3.541.707
Dietas Enterais e Parenterais	R\$ 195.000	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 195.000
Fios Cirúrgicos	R\$ 50.000	R\$ 1.500	R\$ 20.000	R\$ 71.500
Material de Laboratório e Banco de Sangue	R\$ 701.043	R\$ 0	R\$ 45.600	R\$ 746.643
OPME (órteses e próteses) - CPRE	R\$ 45.000	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 45.000
OPME (órteses e próteses) - LIO (lente intraocular)	R\$ 120.000	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 120.000
OPME (órteses e próteses) - Cateter Lúmen / Duplo "J", Sondas	R\$ 35.000	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 35.000
OPME (órteses e próteses) - Prótese Coclear	R\$ 15.266	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 15.266
OPME (órteses e próteses) - Prótese Mamário	R\$ 30.398	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 30.398
OPME (órteses e próteses) - Cirurgia Videolaparoscopia	R\$ 70.000	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 70.000
Drogas e Medicamentos	R\$ 945.000	R\$ 150.000	R\$ 0	R\$ 1.095.000

Materiais Hospitalares	R\$ 953.000	R\$ 70.000	R\$ 0	R\$ 1.023.000
Materiais Odontológicos	R\$ 1.000	R\$ 1.800	R\$ 0	R\$ 2.800
Materiais Radiológicos / SADT's	R\$ 91.100	R\$ 1.000	R\$ 0	R\$ 92.100
Materiais Diversos	R\$ 105.000	R\$ 38.500	R\$ 0	R\$ 143.500
Material de Limpeza	R\$ 0	R\$ 18.000	R\$ 0	R\$ 18.000
Impressos, Material de expediente / escritório	R\$ 75.000	R\$ 8.000	R\$ 0	R\$ 83.000
Materiais De Informática	R\$ 15.000	R\$ 1.500	R\$ 0	R\$ 16.500
Equipamentos de Segurança - EPI's	R\$ 15.000	R\$ 1.000	R\$ 0	R\$ 16.000
Material de Manutenção Predial, Elétrico, Hidráulico	R\$ 0	R\$ 10.000	R\$ 0	R\$ 10.000
Gêneros Alimentícios	R\$ 0	R\$ 1.500	R\$ 0	R\$ 1.500
Gêneros Perecíveis	R\$ 0	R\$ 1.500	R\$ 0	R\$ 1.500
Telefone	R\$ 20.000	R\$ 5.000	R\$ 0	R\$ 25.000
Água (retirado do HPSZN)**	R\$ 0	R\$ 300	R\$ 0	R\$ 300
Energia Elétrica	R\$ 0	R\$ 18.000	R\$ 0	R\$ 18.000
Aluguéis	R\$ 7.000	R\$ 44.826	R\$ 0	R\$ 51.826
Locação cilindros + Manutenção rede	R\$ 3.000	R\$ 1.500	R\$ 0	R\$ 4.500
PRO MED - Equipamento Laboratório	R\$ 4.000	R\$ 3.326	R\$ 0	R\$ 7.326
DMC - UPA - Locação Equipamentos - Respiradores	R\$ 0	R\$ 21.500	R\$ 0	R\$ 21.500
ADVEN - UPA - Computadores	R\$ 0	R\$ 15.000	R\$ 0	R\$ 15.000
WORKS - Firmware, Cloud, Antivírus	R\$ 0	R\$ 3.500	R\$ 0	R\$ 3.500
Impostos Taxas e Contribuições	R\$ 0	R\$ 500	R\$ 0	R\$ 500
Impostos Taxas e Contribuições	R\$ 0	R\$ 500	R\$ 0	R\$ 500
Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 60.000	R\$ 1.000	R\$ 0	R\$ 61.000
Óleo diesel – Gerador	R\$ 45.000	R\$ 1.000	R\$ 0	R\$ 46.000
Gás GLP	R\$ 10.000	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 10.000
Combustível veículo	R\$ 5.000	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 5.000
Outras	R\$ 25.000	R\$ 5.000	R\$ 0	R\$ 30.000
Fundo Fixo (cartório, fretes, correios etc.)	R\$ 15.000	R\$ 5.000	R\$ 0	R\$ 20.000
Locação com veículo	R\$ 10.000	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 10.000
Financeiras	R\$ 8.500	R\$ 1.200	R\$ 0	R\$ 9.700
Taxas Bancárias	R\$ 8.500	R\$ 1.200	R\$ 0	R\$ 9.700
Reembolso de Despesas Compartilhadas (RDC)	R\$ 380.000	R\$ 70.000	R\$ 0	R\$ 450.000
	HPSZN	UPA	TRANSPLANTE	COMPLEXO
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 22.610.462	R\$ 2.638.639	R\$ 1.166.021	R\$ 26.415.122

NOVO PISO DA ENFERMAGEM⁴

Haverá a inclusão neste novo termo aditivo (12º TA) os valores referentes a **Lei n. 14.434/2022**, onde fixou o piso salarial dos Enfermeiros em R\$ 4.750,00 mensais, dos Técnicos de Enfermagem em R\$ 3.325,00, e dos Auxiliares de Enfermagem e Parteiras em R\$ 2.375,00.

Nesse contexto, em razão da decisão do STF na ADI 7222 e considerando que a implantação dos novos pisos pelo INDSH depende obrigatoriamente da celebração de Termo Aditivo entre as partes para repactuação do valor dos reajustes nos salários vigentes, conforme Portaria GM/MS 597/23, o INDSH comparece perante Vossa Senhoria para repactuação dos preços constantes neste Plano de Trabalho.

⁴ Os valores referentes ao piso serão repassados conforme repassados pelo Ministério da Saúde

Conforme Ofício n.º 007/2023/PRES/INDSH em seu ANEXO III, o aumento nos salários, com repercussão nos demais encargos e benefícios legais de todos os empregados das categorias em questão, acarretará acréscimo de despesas mensais na ordem de **R\$ 2.286.434,19 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil reais e dezenove centavos)** por mês, devendo o INDSH informar o valor respectivo daquele mês à Secretaria dentro do prazo (até o 8º dia do mês subsequente) para alimentação do sistema **InvestSUS**, sendo devidamente repassados de acordo com a liberação do Governo Federal, e pagos proporcionalmente ao que forem recebidos pelo Estado.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Para o grupo de Pessoal Próprio foram considerados o dimensionamento citado no item **4.3.2. DIMENSIONAMENTO ASSISTENCIAL, ADMINISTRATIVO E DE APOIO** mencionado neste documento e seus respectivos salários em consonância as Convenções Coletivas vigentes.

Foram considerados as legislações trabalhistas inerentes ao perfil assistencial do INDSH, em especial sua imunidade tributária. Neste sentido foram seguidos os seguintes critérios:

SUBMÓDULO 3.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		% sobre a Remuneração	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVA
A	INSS	0%	Imunidade Tributária
B	SESI / SESC	0%	Imunidade Tributária
C	SENAI / SENAC	0,00%	Imunidade Tributária
D	INCRA	0,00%	Imunidade Tributária
E	SEBRAE	0,00%	Imunidade Tributária
F	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00%	Imunidade Tributária
G	FGTS	8%	Serão provisionados sobre o FGTS mais 40% do montante a título de FGTS/Provisão de Multa para Rescisão (3,6%)
H	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO - SAT	0%	Imunidade Tributária
H	PIS PASEP SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO	0%	O PIS sobre a folha de pagamento é uma obrigação tributária principal devida por todas as entidades sem fins lucrativos, classificadas como Isentas, Imunes ou Dispensadas, e calculado sobre a folha de pagamento de salários, à alíquota de 1%.
TOTAL DO GRUPO 3.1		8,00%	
SUBMÓDULO 3.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		% sobre a Remuneração	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVA
A	13º SALÁRIO	8,33%	$1 \text{ salário} \times (1/12) = 0,0833 = 8,33\%$
B	FÉRIAS	8,33%	$1 \text{ salário} \times (1/12) = 0,0833 = 8,33\%$
C	ADICIONAL DE FÉRIAS	2,78%	$(1 \text{ salário}/3) \times (1/12 \text{ meses}) = 0,0278 = 2,78\%$
TOTAL DO GRUPO 3.2		19,44%	
SUBMÓDULO 3.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% sobre a Remuneração	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVA
A	Aviso prévio trabalhado	1,94%	Índice: $[(1 \text{ remuneração integral} / 30 \text{ dias}) \times 7 \text{ dias}] / 12 \text{ meses} = 1,94\%$
TOTAL DO GRUPO 3.4		1,94%	

No que tange a rubrica de serviços de terceiros, foram considerados os valores dos contratos de serviços relacionados ao apoio a gestão VIGENTES, tendo sido contratados em consonância ao Regulamento Interno de Contratação de Serviços e Obras amplamente divulgados em nosso sítio eletrônico, pelo quais foram exigidos três ou mais cotações de mercado.

Para o dimensionamento dos Serviços Médicos, respeitou os parâmetros citados no item **4.3.2. DIMENSIONAMENTO MÉDICO** com os respectivos valores de plantão médico praticados atualmente. Mesmo critério para o cálculo dos exames (SADT's), e respectiva consonância citada no item anterior.

Os valores de custeio para medicamento/materiais foram utilizados o critério de valorização por paciente/dia, conforme metodologia do sistema de CUSTOS KPIH da Planisa, onde abaixo demonstram os valores por especialidades dos custos inerentes a cada um:

ESPECIALIDADE	ABRIL/JUN		ABRIL/JUN		ABRIL/JUN		CONSUMO POR PAC/DIA	
	MATERIAL		MEDICAMENTO		PAC/DIA		MATERIAL	MEDICAMENTO
CLÍNICA CIRURGICA	R\$	95.627,37	R\$	147.594,21	3.569	R\$	26,79	R\$ 41,35
CLÍNICA MÉDICA	R\$	583.531,28	R\$	536.680,62	11.358	R\$	51,38	R\$ 47,25
HD	R\$	9.495,20	R\$	1.323,72	330	R\$	28,77	R\$ 4,01
UTI	R\$	1.220.427,33	R\$	1.053.849,84	5.903	R\$	206,75	R\$ 178,53

O valor de energia elétrica (média de R\$ 600 mil/mês) mil/mês) **NÃO** foi estimado nos custos acima, pois está em nome da SES/AM e desde o 4º TA a SES/AM acordou em utilizar esse valor em realocação em outros serviços no orçamento, haja vista que o consumo também pertence a PPP (OZN SPE Zona Norte). Deste mesmo modo o valor de **consumo da água (média de R\$ 300 mil/mês)** haja vista o problema crônico do poço artesiano que carece de investimentos, o consumo está sendo pela concessionária de abastecimento de água, sendo o maior consumidor do recurso a PPP (OZN SPE Zona Norte).

Na rubrica de Reembolso das Despesas Compartilhadas é o rateio das despesas administrativas da Matriz necessárias para a adequada execução do Contrato de Gestão sendo compartilhadas nas condições previstas no Contrato de Gestão 001/2019 artigos 6.8.3. O critério de rateio será o percentual de rateio para cada unidade de acordo com o número total de colaboradores e a sua proporção em cada serviço de saúde.

O INDSH opera nos moldes de um Centro de Serviços Compartilhados - CSC no qual centraliza a orientação dos serviços realizados pelas suas onze (11) unidades de saúde gerenciadas por meio de Contratos de Gestão celebrados com o poder público. Os custos gerados para execução das atividades são rateados pelas unidades consumidoras dos tais serviços por meio da adoção de critérios de rateio quantitativos sendo discriminadas e previamente aprovadas pela Contratante, evidenciando e comprovando TODOS as despesas elegíveis para reembolso, e foi considerando o teto de **até 2% do valor total de custeio mensal**, não configurando assim como taxa de administração.

É importante destacar que **NÃO foram contemplados** neste plano de trabalho, conforme orientação da SES/AM, os itens abaixo, haja visto que serão alcançados por Termo de Cooperação entre os entes:

- HEMOAM, INDSH e SES-AM, para prover consulta com hematologista e oferta de bolsa de hemoconcentrados e plasmaférese e hemocomponentes, histocompatibilidade (HLA), prova cruzada (PRA), exames de sorologia para compatibilidade de doadores e painel de seleção de receptores.
- CEMA, INDSH e SES-AM – para prover abastecimento de medicações de alto custo, específico para a assistência do paciente do serviço de transplante;
- Hospital Francisca Mendes, INDSH e SES-AM – para prover serviços de hemodinâmica.
- Coordenação de transplante/SES-AM: fornecimento de líquido de preservação de órgão (Custodiol) e equipo de perfusão para órgão.

Os planos de trabalhos para os Termos de Cooperação serão tratados **fora do escopo do 10º Termo Aditivo**, logo não acrescentará despesas ou ônus ao valor do Contrato.

11. CRONOGRAMA DESEMBOLSO FINANCEIRO

		HPSZN	UPA	TRANSPLANTE	COMPLEXO CHZN (A)	Lei n. 14.434/2022 – Novo Piso de Enfermagem (B)	TOTAL GERAL (A + B)
MÊS 1	out/23	R\$ 22.610.462	R\$ 2.638.639	R\$ 1.166.021	R\$ 26.415.122	Os valores referentes ao piso serão repassados conforme repassados pelo Ministério da Saúde	
MÊS 2	nov/23	R\$ 22.610.462	R\$ 2.638.639	R\$ 1.166.021	R\$ 26.415.122	Os valores referentes ao piso serão repassados conforme repassados pelo Ministério da Saúde	
MÊS 3	dez/23	R\$ 22.610.462	R\$ 2.638.639	R\$ 1.166.021	R\$ 26.415.122	Os valores referentes ao piso serão repassados conforme repassados pelo Ministério da Saúde	
MÊS 4	jan/24	R\$ 22.610.462	R\$ 2.638.639	R\$ 1.166.021	R\$ 26.415.122	Os valores referentes ao piso serão repassados conforme repassados pelo Ministério da Saúde	
MÊS 5	fev/24	R\$ 22.610.462	R\$ 2.638.639	R\$ 1.166.021	R\$ 26.415.122	Os valores referentes ao piso serão repassados conforme repassados pelo Ministério da Saúde	
MÊS 6	mar/24	R\$ 22.610.462	R\$ 2.638.639	R\$ 1.166.021	R\$ 26.415.122	Os valores referentes ao piso serão repassados conforme repassados pelo Ministério da Saúde	
MÊS 7	abr/24	R\$ 22.610.462	R\$ 2.638.639	R\$ 1.166.021	R\$ 26.415.122	Os valores referentes ao piso serão repassados conforme repassados pelo Ministério da Saúde	
MÊS 8	mai/24	R\$ 22.610.462	R\$ 2.638.639	R\$ 1.166.021	R\$ 26.415.122	Os valores referentes ao piso serão repassados conforme repassados pelo Ministério da Saúde	
MÊS 9	jun/24	R\$ 22.610.462	R\$ 2.638.639	R\$ 1.166.021	R\$ 26.415.122	Os valores referentes ao piso serão repassados conforme repassados pelo Ministério da Saúde	
MÊS 10	jul/24	R\$ 22.610.462	R\$ 2.638.639	R\$ 1.166.021	R\$ 26.415.122	Os valores referentes ao piso serão repassados conforme repassados pelo Ministério da Saúde	
MÊS 11	ago/24	R\$ 22.610.462	R\$ 2.638.639	R\$ 1.166.021	R\$ 26.415.122	Os valores referentes ao piso serão repassados conforme repassados pelo Ministério da Saúde	
MÊS 12	set/24	R\$ 22.610.462	R\$ 2.638.639	R\$ 1.166.021	R\$ 26.415.122	Os valores referentes ao piso serão repassados conforme repassados pelo Ministério da Saúde	
TOTAL		R\$ 271.325.544	R\$ 31.663.668	R\$ 13.992.252	R\$ 316.981.464⁵		

⁵ Conforme preconiza legislação vigente, o INDSH é apenas o guardião do dinheiro público e com parcimônia administra o CHZN e faz as atividades previstas em contrato, sendo que eventuais sobras financeiras (resultados de exercícios) no final do contrato SERÃO amplamente devolvidas aos cofres públicos, assim sendo com eventuais prejuízos serão pleiteados para o equilíbrio financeiro.

12. DECLARAÇÃO DE MORA:

Declaramos, para os fins de comprovação junto à Secretária Estadual de Saúde do Amazonas (SES/AM), sob as penas da lei que inexistente qualquer débito de mora ou substituição de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado para esta Entidade.

São Paulo, 27 setembro de 2023


Jose Carlos Rizoli
Presidente do INDSH -
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

13. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE.

